DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Errata 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ipeuna.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ipeúna
CNPJ 44.660.603/0001-95
Rua 01, no 275
Telefone: (19) 3576-9000
Site: www.ipeuna.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Câmara Municipal de Ipeúna
CNPJ 96.506.753/0001-42
Rua 03, nº 326
Telefone: (19) 3576-1529
Site: www.camaraipeuna.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ipeuna.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

PODER EXECUTIVO

Errata

ERRATA

A Prefeitura do Município de Ipeúna torna público a errata da Lei nº 1.660, de 13 de abril de 2023, publicada na edição nº 661, do Diário Oficial, de 19 de abril de 2023, que "INSTITUI O PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA – PMPI, E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS" com incorreções e sem o respectivo anexo.

Onde lê-se:

Art. 3º - As metas previstas desta Lei deverão ser cumpridas no prazo de vigência do PMPI, desde que não haja prazo inferior definido para metas e estratégias específicas.

Leia-se:

Art. 3º - As metas previstas no Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI, Anexo I da Lei deverão ser cumpridas no prazo de vigência do PMPI, desde que não haja prazo inferior definido para metas e estratégias específicas.

Republicada a Lei corrigida e Anexo I nesta edição.

DIEGO HERON PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária

LEI N.º 1.660, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

INSTITUI O PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA – PMPI, E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI do Município de Ipeúna, com vigência por 10 (dez) anos, a contar da publicação desta Lei, com vistas ao cumprimento do dispositivo na Lei Federal Nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, e na Lei Municipal Nº 451, de 01 de dezembro de 1994, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ipeúna-SP.

Art. 2º - O Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI, tem a finalidade de garantir a proteção integral, a promoção e a defesa da criança desde o período gestacional até os seis anos enquanto sujeito de direito, de acordo com os princípios da Declaração Universal dos Direitos das Crianças.

Art. 3º - As metas previstas no Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI, Anexo I da Lei deverão ser cumpridas no prazo de vigência do PMPI, desde que não haja prazo inferior definido para metas e estratégias específicas.

Art. 4º - As ações das Secretarias afins e transversais se integrarão de forma intersetorial nos eixos prioritários finalísticas.

Parágrafo único - São eixos prioritários:

a) A Criança com Saúde;
b) Assistência Social;
c) Educação Infantil;
d) Proteção à Criança
e) A Criança e o Espaço

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipeúna, 13 DE ABRIL de 2023.
DIEGO HERON PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária.

.....

LEI N.º 1.660, de 13 de abril de 2023.

ANEXO I

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DE IPEÚNA SP

IPEÚNA/SP

2022 – 2032

DIEGO HERON PINHEIRO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

ALINE PASETTO

VICE-PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

MENSAGEM DO PREFEITO

Olhar o futuro pensando no presente é premissa que rege nossa gestão, estamos apresentando o PMPI – Plano Municipal pela Primeira Infância, plano este de extrema importância para a política pública do nosso Município.

A criança é um segmento que, globalmente tem sido muito priorizada. O desenvolvimento das crianças na primeira infância, de zero a seis anos, é a fase mais importante de formação do aprendizado e da cidadania. Então este documento elaborado de maneira intersetorial é fundamental.

Cada vez mais, as evidências têm mostrado que se dedicar a primeira infância é o melhor investimento que uma sociedade pode fazer. Investir na primeira infância é o melhor caminho para o futuro.

Diego Heron Pinheiro

"Ouvir uma criança é mais do que escutar, é estabelecer uma comunicação profunda e duradoura, é alimentar sua autoconfiança e fortalecer o vínculo. Trata-se também de ir além das normas do bom orador e do bom ouvinte, apreciando as variações no bom ouvinte, apreciando as variações no tom de voz".





"A atual administração dando voz às crianças".

"A infância é uma fase linda e especial. Os pequeninos começam a construir suas histórias e merecem ser livres para escrevê-las do jeito que quiserem. Trata-se também, do momento de brincar, aprender, descobrir o mundo e celebrar a pureza da vida".

Ao se dar "vez e voz" às crianças e, com propostas adequadas a cada faixa etária, elas poderão expressar seus olhares para suas vidas, sua escola, seus territórios ... Importante é não atropelar, e sempre que possível ir até elas, e não as tirar do seu entorno. Com a proposta de possibilidades expressivas: desenhos, mapas, maquetes, brincadeiras ... adultos terão elementos concretos para compartilhar estas "falas" com gestores e tomadores de decisão, que precisam estar preparados e abertos para realmente acolher e incorporar essas colocações. Importante é, as crianças terem consciência desses processos e dar a elas devolutivas, diálogos!

GLOSSÁRIO DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACS	Agente Comunitário de Saúde
AEE	Atendimento Educacional Especializado
AIDS	Síndrome da Imunodeficiência Adquirida
CF	Constituição Federal
CMDCA	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CONANDA	Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
CT	Conselho Tutelar
DATA SUS	Departamento de informática do Sistema Único de Saúde
DPI	Desenvolvimento na Primeira Infância
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
ESF	Estratégia de Saúde da Família
FPPI	Frente Parlamentar pela Primeira Infância
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH-M	Índice de Desenvolvimento Humano - Municipal
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
LDB	Lei de Diretrizes e Bases
LOAS	Lei Orgânica da Assistência Social
MS	Ministério da Saúde
NV	Nascidos Vivos
ODM	Objetivos de Desenvolvimento do Milênio
OMS	Organização Mundial de Saúde
ONU	Organização das Nações Unidas
PAIF	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família
PAEFI	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
PBF	Programa Bolsa Família

PAB	Programa Auxílio Brasil
PETI	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
PMI	Prefeitura do Município de Ipeúna
PMAQ	Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica
PNE	Plano Nacional de Educação
PNH	Plano Nacional de Humanização
PNPI	Plano Nacional pela Primeira Infância
PIB	Produto Interno Bruto
PMPI	Plano Municipal pela Primeira Infância
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
RN	Recém-nascido
SME	Secretaria Municipal de Educação
SMO	Secretaria Municipal de Obras
SINASC	Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos
SMS	Secretaria Municipal de Saúde
SEMAS	Secretaria Municipal de Assistência Social
TMI	Taxa de Mortalidade Infantil
UBS	Unidade Básica de Saúde
UNESCO	Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância
VD	Visita Domiciliar
VIGEPI	Vigilância Epidemiológica da Saúde

SUMÁRIO

01 - COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL PARA PROMOÇÃO, COORDENAÇÃO E ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DE IPEÚNA..... 8

02 - APRESENTAÇÃO 10

03 - INTRODUÇÃO 11

04- CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA 15

4.1 - HISTÓRIA 15
4.2 - GENTÍLICO 16
4.3 - FORMAÇÃO ADMINISTRATIVA..... 16
4.4 - ASPECTOS ECONÔMICOS 17

05 – O CUIDADO INTEGRAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA 18

06 – MARCO LEGAL 20

07- JUSTIFICATIVA: POR QUE UM PLANO PELA PRIMEIRA INFÂNCIA EM IPEÚNA? 23

08 - EIXOS PRIORITÁRIOS 25

8.1 - CRIANÇAS COM SAÚDE 28
8.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 34
8.3 - EDUCAÇÃO INFANTIL 37
8.4 - PROTEÇÃO ÀS CRIANÇAS 44
8.5 - A CRIANÇA E O ESPAÇO..... 45

09 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO..... 48

10 - ESTRATÉGIAS, AÇÕES E METAS..... 50

11 - ENDEREÇOS ÚTEIS..... 69

12- REFERÊNCIAS..... 70

01 - COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL PARA PROMOÇÃO, COORDENAÇÃO E ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DE IPEÚNA

Portaria Nº 10.140 de 08 de abril de 2022

Alessandra Ferreira Albino – Representante do Conselho Municipal de Educação

Ana Caroline de Almeida – Representante das Famílias

Ana Cristina Bellini Rizzo – Representante da Educação

Camila Fernanda Lopes Jardim Nonis – Representante da Saúde - Vigilância Epidemiológica

Deise Maria Mometti Scatolin – Representante da Educação

Franscione Gherusha Santilli – Representante da Escola de Educação Infantil

Giseli Gonzales Spigolon – Secretária Municipal da Assistência Social, Esporte, Cultura e Lazer

Iara Lopes dos Santos – Secretária Municipal de Educação

Josiele da Silva Bueno – Representante da Secretaria de Planejamento e Finanças

Juliana Ortolan – Representante das Famílias

Kelvyn Stanley de Oliveira – Representante da Imprensa

Marta Geralda Aparecida Pancheri Muniz Victor – Coordenadora da Atenção Básica

Patrícia de Araújo Pimenta Luciano – Representante das Famílias

Patrícia de Moura Ferreira – Representante da Creche

Paula Nunes de Moraes – Vice-diretora da Escola de Ensino Fundamental

Rafael Rogério Cordeiro do Amaral – Representante do CMDCA

Samuel Marinho de Lima – Representante das Famílias

Subten PM Mauro Jorge Junior – Representante da Segurança

Thaísa Helena Mometti Paseto – Presidente do CME

PARTICIPANTES

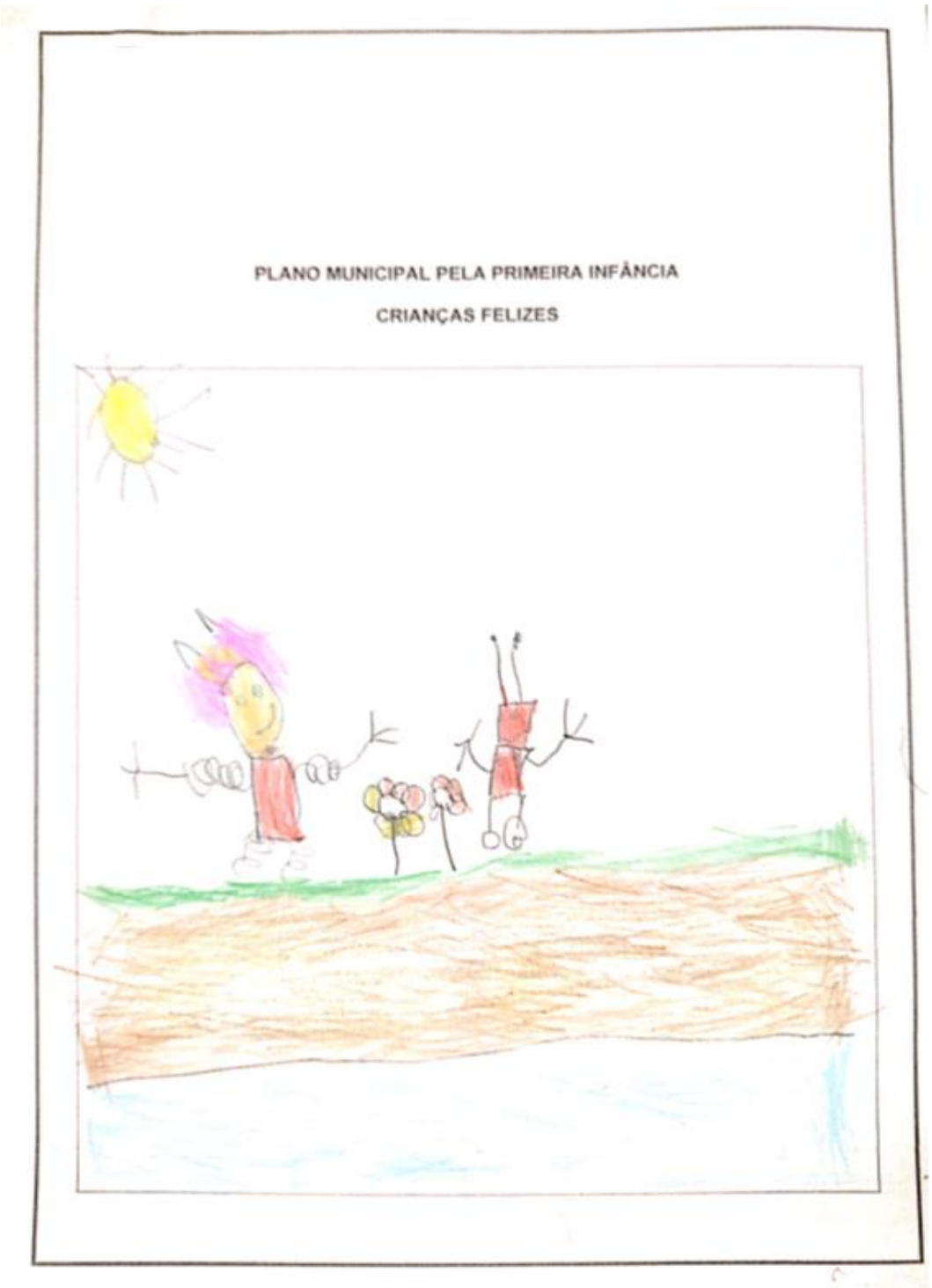
Arlete Martins Pinheiro – Presidente do Fundo Social

Gilmara Cristina Ferreiro Mometti – Diretora da Escola de Educação Infantil

João Siqueira – Representante do Setor de Transporte

Kimi Seito – Voluntária do Fundo Social

"Fica decretado que agora vale a verdade, que agora vale a vida e que de mãos dadas trabalharemos a vida toda pela vida verdadeira". (Thiago de Mello)


PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA
CRIANÇAS FELIZES

02 - APRESENTAÇÃO

"A infância constitui uma etapa da vida com sentido e conteúdo próprios. (...) Por isso, não olhamos para as crianças na perspectiva do adulto que desejamos que seja, mas como cidadãs, sujeitos de direitos, enquanto crianças". (PNPI, 2010)

O Plano Municipal pela Primeira Infância de Ipeúna é um documento que estabelece Diretrizes Gerais, Eixos Prioritários, Metas e Estratégias para o Município a curto e médio prazo, buscando a promoção dos Direitos das crianças proclamados pela Constituição Federal, Estatuto da Criança e Adolescentes e Plano Nacional pela Primeira Infância, com base nas Leis Setoriais da Educação, da Saúde, da Assistência Social, da Cultura, dos Direitos da Criança e Adolescente , da Convivência Familiar e Comunitária, com vigência até 2032.

A primeira infância é a fase que corresponde aos primeiros seis anos de vida. Essa fase é considerada como uma "janela de oportunidade", pois é quando diversas estruturas do cérebro estão em formação e há a aquisição de capacidades fundamentais para o desenvolvimento e aprimoramento de habilidades futuras mais complexas (NCPI, 2014). Por isso mesmo, as experiências vivenciadas na primeira infância impactam ao longo de toda a vida. Esse período estabelece as bases para a saúde, o bem-estar, os processos de aprendizagem e as capacidades de criação e produção de uma pessoa, impactando, inclusive, na saúde e no bem-estar da próxima geração (Unicef, 2006).

03 - INTRODUÇÃO

"A leitura abre a mente e amplia os horizontes. Quando é feita na primeira infância, tudo acontece de uma forma muito mais natural e prazeroso. E é essa geração de leitores que poderá transformar o mundo através da Educação e do Conhecimento. Tenho absoluta convicção disso". (Isa Colli)

O Município de Ipeúna tem uma população residente estimada em 7.853 habitantes segundo IBGE, desta estima-se que 9% são crianças de até 6 anos.

Ipeúna deseja garantir sua atenção à Primeira Infância, através da execução de políticas públicas voltadas a atender qualitativamente as demandas existentes, tais como:

- Inauguração de uma Creche;

- Instalação de parques infantis em praças;

- Garantir a inclusão de crianças com necessidades especiais nas escolas municipais;

- Professor de Educação Especial nas Creches e Pré-escolas;

- Oferta de vagas de acordo com a demanda;

- Assegurar o maior número de alunos no período integral;

- Busca ativa de crianças de 4 e 5 anos fora da Pré-Escola;

- Desenvolver "meios" de parceria da escola e família;

- Implantação de projeto contínuo de integração escola/família;

- Promover a "Semana do Bebê"

- Promover o "Dia do Brincar"

- Implementar a Educação, Saúde e Assistência Social, Equipe Intersetorial

O município conta atualmente com duas unidades de Estratégia de Saúde da Família, atendendo com clínico geral em período integral, e uma vez por semana com as

especialidades de ginecologia e pediatria. Essas especialidades referem-se a um olhar mais qualificado para o atendimento à gestante e às nossas crianças.

Todo trabalho desenvolvido pela equipe de Atenção Básica do Município são norteadas pelas políticas públicas PNAB – Política Nacional de Atenção Básica do MS e mais especificamente com foco no atendimento à gestante e às crianças, seguem normativas e linhas de cuidados propostas pelo Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde, nas diversas Redes de Atenção à Saúde da Região da Diretoria de Saúde de Piracicaba, e mais especificamente da micro região de saúde de Rio Claro, onde se insere o Município de Ipeúna.

A gestão local conta com uma enfermeira que responde pela Vigilância Epidemiológica municipal que é responsável pelas questões de coberturas vacinais, Imunizações e Coordenadoria de Controle de Doenças (incidências, prevalências, surtos, epidemias, etc.).

A Atenção Primária à Saúde ou Atenção Básica, também com conta equipe técnica completa nas duas unidades e tem ainda uma Coordenação dessas duas Unidades, buscando a qualificação da assistência e cumprimento de indicadores propostos. O atual governo municipal vem investindo também no sentido de organizar as ações assistenciais à Gestante e à Criança.

Desta forma o Pré-Natal está organizado para atender 100% das gestantes do Município e os indicadores do último quadrimestre do Programa Previne Brasil atingiram no quesito 6 consultas médicas durante o pré-natal o indicador de 75 % de cobertura, no quesito realização de exames de HIV e sífilis na gestação 60%, e 71% de cobertura de atendimento odontológico na gestação. Ainda em relação ao Programa Previne Brasil – Ipeúna no segundo quadrimestre apresentou cobertura aproximada de 79% em relação as vacinas de Pólio e Pentavalente.

Houve uma sensível melhora em relação ao quadrimestre anterior, contudo há muito ainda a ser feito.

Seguimos rigorosamente a linha de cuidado da gestante e a disponibilidade de exames laboratoriais e de imagem são realizados nos períodos propostos para garantir, se necessário, a interface de condutas médicas preconizadas. Ainda temos problemas de captação precoce, apesar da cobertura de 100% da Atenção Básica pelas Agentes Comunitárias de Saúde.

O Município vem realizando há um ano reuniões mensais com as gestantes (grupo de gestantes nas duas unidades) com objetivo de trazer temas de interesse das mesmas, contando com grande diversidade de profissionais para em rodas de conversa garantir informações tais como:

- Importância da amamentação (profissionais da odontologia e da enfermagem);

- Prevenção do câncer de colo de útero e de mama na gestação (profissionais de enfermagem);

- Entendendo as mudanças nas quarenta semanas de transformação (profissionais de enfermagem);

- Atividade de educação física na gestação (profissional de educação física);

- Importância do pré-natal do homem (profissional de medicina);

- Puerpério e cuidados com o RN (profissional de enfermagem);

- Depressão pós parto (profissional de psicologia);

- Direitos da gestante (assistente social);

- Importância do teste do pezinho e orelhinha (profissionais de enfermagem e de fonoaudiologia);

- Exercícios que contribuem no trabalho de parto (profissionais de fisioterapia), dentre outros.

Após o evento as gestantes são agraciadas com um brinde para o bebê que vem chegando e com um lanche. Nessas reuniões são convidados os parceiros dessas mulheres.

Após o parto essas mulheres também são agendadas para a consulta puerperal, e o recém-nascido para a primeira consulta médica que é ainda quem realiza a puericultura do RN.

As crianças são acompanhadas também no Programa Auxílio Brasil (condicionalidade da

Saúde) e Viva Leite.

As crianças são atendidas pela rede pública odontológica e estamos finalizando a compra de equipamentos para dar início junto as escolas de um Projeto Municipal de Promoção da Saúde Prevenção Odontológica, parceria com o programa de Saúde na Escola.

Esperamos que após o cadastramento de 100% da população municipal e as visitas periódicas pelos agentes comunitários, conseguiremos avançar nas vulnerabilidades acima descritas.

04- CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

"Um excelente educador não é um ser humano perfeito, mas alguém que tem a serenidade para se esvaziar e sensibilidade para aprender".

O Município de Ipeúna possui uma área de 207 Km², está localizada na Região Centro Oeste do Estado de São Paulo, fazendo limites com os municípios de Charqueada, Itirapina, Piracicaba, Rio Claro e São Pedro, fica 198 Km da Capital.

4.1 - HISTÓRIA

A história de Ipeúna remonta ao ano de 1890, quando Vicente Barbosa, considerado o fundador da mesma, doou uma área de seis alqueires de terras, na região conhecida como Santa Cruz da Invernada, local onde se ergueu uma capela, cuja padroeira era Nossa Senhora da Conceição. Logo os interessados tomaram posse da área doada e outros compraram terras ao redor desse patrimônio, originando-se assim os primeiros sinais de uma nova comunidade.

Em 1894, o patrimônio é elevado a Distrito de Paz, cujo artigo 1º assim se expressava: 'Fica criado com o nome de Santa Cruz da Boa Vista, um Distrito de Paz em Santa Cruz da Invernada', núcleo de população do município de "São João do Rio Claro". Em 1897, criou-se o Distrito de Paz de Passa Cinco, gerando dessa forma a duplicidade de nome para o mesmo Distrito.

O nome 'Passa Cinco´ dado ao Distrito originou-se do rio que banha a região, porque quem partisse da Cidade de São João do Rio Claro, com destino a Santa Cruz , tinha de atravessar cinco águas. A quinta e última a se transpor, ficou conhecida por Passa Cinco.

Em 1906, para dispor da duplicidade de nomes, passou a denominar-se 'Ipojuca', que significa 'água suja', situação que prevaleceu até 1944, quando mudou para 'Ipeúna', significando 'ipê preto'.

Em 1964, a Assembleia Legislativa do Estado promulga a elevação do Distrito à categoria de Município.

4.2 - GENTÍLICO

Ipeunense

4.3 - FORMAÇÃO ADMINISTRATIVA

Distrito criado com a denominação de Santa Cruz da Boa Vista, por Lei nº 262, de 30 de abril de 1894, no Município de Rio Claro. Lei no 1011, de 13 de outubro de 1906 altera a denominação para Ipojuca.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o Distrito de Ipojuca figura no Município de Rio Claro.

Em divisões territorial datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, figura como distrito judiciário de Ipojuca no Município de Rio Claro.

No quadro fixado, pelo Decreto Estadual nº 9775, de 30 de novembro de 1938 para 1939-1943, o Distrito permanece no Município de Rio Claro.

Decreto-lei Estadual nº 14334, de 30 de novembro de 1944, passou a denominar-se Ipeúna.

No quadro fixado, pelo referido Decreto-lei, para vigorar em 1945-1948, o Distrito de Ipeúna permanece no Município de Rio Claro, assim como nos quadros fixados pelas Leis Estaduais nºs 233, de 24-XII-1948 e 2456, de 30-XII-1953, para vigorar, respectivamente, nos períodos 1949-1953 e 1954-1958. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 01-VII-1960.

Elevado à categoria de Município com a denominação de Ipeúna, por Lei Estadual nº 8092, de 28 de fevereiro de 1964, desmembrado de Rio Claro. Constituído do Distrito Sede. Sua instalação verificou-se no dia 21 de março de 1965.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1968, o município é constituído do Distrito Sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 15-VII-1999. **Fonte** IBGE

4.4 - ASPECTOS ECONÔMICOS

A economia de Ipeúna vem crescendo a cada ano. O município de Ipeúna conta com distrito industrial localizado às margens da rodovia Wilson Finard, distante 195 km da capital. Possui condições para o funcionamento de empresas dos diversos setores.

Quanto aos indicadores socioeconômicos destaca-se o PIB per capita (é o produto interno bruto, dividido pela quantidade de habitantes de um país, e quanto maior o PIB, mais demonstra o quanto esse país é desenvolvido, e podem ser classificados entre países pobres, ricos ou em desenvolvimentos. O PIB per capita é um indicador muito utilizado na macroeconomia, e tem como objetivo a economia de um país, estado ou região. Para o cálculo do PIB, é considerado apenas bens e serviços finais. O PIB per capita é usado como indicador, pois quanto mais rico o país é, mais seus cidadãos se beneficiam. O PIB possui apenas uma consideração, é possível que o PIB aumente enquanto os cidadãos ficam mais pobres, e isso ocorre pois o PIB não considera o nível de desigualdade de renda das sociedades), o Município de Ipeúna apresentou o PIB per capita em 2019 com um valor de R$ 62.918,04. Em 2020, o salário médio mensal era de 2,3 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 25,9%. Na comparação com os outros municípios do Estado, ocupava as posições 231 de 645 e 198 de 645, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 887 de 5570 e 782 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 29% da população nessas condições, o que o colocava na posição de 480 de 645 dentre as cidades do Estado e na posição 4878 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

05 – O CUIDADO INTEGRAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA

"A prova de sucesso da nossa ação educativa é a felicidade da criança" (Maria Montessori)

O conceito de cuidado integral é utilizado para sintetizar a soma de ações necessárias para garantir o desenvolvimento adequado nos domínios físico, cognitivo, emocional e social. Esse conceito se refere a uma extensa e integrada rede de cuidados centrados na primeira infância.

Desse modo, o cuidado integral na primeira infância, além de ações voltadas diretamente às crianças, inclui intervenções de apoio às famílias para que estejam bem orientadas e tenham as condições necessárias para oferecer os cuidados indispensáveis ao desenvolvimento nos primeiros anos de vida. Assim, a atenção à saúde e bem-estar da família é internacionalmente reconhecida como um dos pilares para a garantia da atenção integral às crianças, como propõe o modelo *Nurturing Care* (OM; Unicef; WBG, 2018).

O modelo *Nurturing Care* – ou o modelo de cuidados integrais, criado pela Organização Mundial da Saúde (OMS), Unicef e Banco Mundial (2018), apresenta cinco componentes interrelacionados considerados essenciais para garantir condições a um desenvolvimento pleno e saudável na primeira infância. O modelo é um importante orientador para ações de políticas públicas voltadas para esta fase da vida. Os cinco componentes do *Nurturing Care são elencados:*

1- **Saúde:** monitoramento das condições física e emocional das crianças; práticas de prevenção de doenças; garantia de atendimento em serviços de saúde; incentivo ao brincar e a práticas de atividades físicas e contato com a natureza.
2- **Nutrição:** nutrição adequada para a mãe durante a gestação, possibilitando sua própria saúde e bem-estar e o desenvolvimento do bebê, aleitamento materno exclusivo até os 6 meses; complementação alimentar adequada a partir do sexto mês; segurança alimentar para toda a família.
3- **Parentalidade:** orientação e apoio para interações entre crianças e seus cuidadores para na criação de vínculo emocional e cuidados adequados.

4- **Segurança e proteção:** proteção contra pobreza e suas externalidades; proteção contra maus-tratos; apoio aos cuidadores com foco na saúde mental e financeira.
5- **Educação Infantil:** garantia de acesso aos serviços de Educação Infantil, assim como atividades culturais, como dança, canto e leitura; orientação aos cuidadores para a oferta de estímulos importantes para o desenvolvimento nos primeiros anos de vida.

Dentro dessa abordagem, as políticas públicas precisam criar condições propicias para que as crianças recebam a atenção e os cuidados necessários em seus primeiros anos de vida. E, nesse sentido, a intersetorialidade é o caminho para viabilizar a atenção integral na primeira infância. Estruturas governamentais intersetoriais contribuem para compreensão holística da criança e podem facilitar a coordenação de políticas, a identificação de objetivos comuns, o monitoramento de ações conjuntas e a construção de uma colaboração efetiva para um objeto compartilhado entre todas as áreas. É a abordagem intersetorial que consegue oferecer uma resposta integrada do governo às questões da primeira infância, alcançando coerências e maior eficácia e eficiência das políticas (OMS; Unicef; WBG, 2018).

Este documento, além de buscar garantir os direitos essenciais preconizados pela legislação nacional, visa também contribuir com o alcance dos compromissos internacionais dos quais o país é signatário, expressos pelos documentos: A Convivência dos Direitos da Criança e os Objetivos do Milênio, a partir da articulação com os Planos Municipais de Educação, Saúde e Assistência.

06 – MARCO LEGAL

Somos culpados de muitos erros e falhas, porém nosso pior crime é abandonar as crianças, negando-lhes a fonte de vida. Muitas das coisas de que necessitamos podem esperar. A criança não pode. Agora é o momento em que seus ossos estão se formando, seu sangue é produzido, e seus sentidos estão se desenvolvendo. A ela não podemos responder "amanhã. Seu nome é hoje.

Gabriela Mistral

A partir da Constituição de 1988 foram promulgadas Leis específicas aos direitos das crianças, merecendo destaque: O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA-1990), a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS – 1993) e a Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (LDB-1996).

Nota-se que a partir da criação do ECA vários avanços são registrados. No intuito de garantir os direitos e a defesa das crianças e adolescentes do país, o ECA traz a necessidade da articulação entre as diferentes esferas de atuação na promoção, defesa e controle desses direitos, requerendo o surgimento do Sistema de Garantia de Direitos. Segundo o ECA - Art. 86, "a política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios".

Educação e Proteção são direitos da criança que devem ser garantidos desde seus primeiros momentos de vida. Esses direitos são garantidos pelos Acordos Internacionais dos quais o Brasil é signatário.

Em março de 1990 sob a liderança da UNESCO, em Jomtien, na Tailândia foi aprovada a Declaração Mundial de Educação para Todos, adotada por 183 países (dentre eles o Brasil), incluindo a educação e os cuidados na primeira infância como parte da educação básica, "... a aprendizagem inicia com o nascimento. Isso implica cuidados básicos e educação inicial na infância, proporcionando por meio de estratégias que envolvam as famílias e comunidades ou programas institucionais, como for o caso".

As crianças passaram a serem reconhecidas como "sujeitos de direitos" na Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança e do Adolescente em 1989, ratificada pelo Brasil.

Em 2000, a Organização das Nações Unidas – ONU estabeleceu os 8 Objetivos do Milênio. No Brasil denominado 8 Jeitos de Mudar o Mundo, que deveriam ser atingidos por todos os países até 2015.

Em maio de 2002, a 27ª Sessão Especial da Assembleia das Nações Unidas aprovou o documento Um Mundo para as Crianças, no qual os Chefes de Estado e de Governo e representantes dos países participantes se comprometem a trabalhar para construir um mundo mais justo para as crianças. O Brasil também assinou o documento que expressa o compromisso do país com os princípios e objetivos seguintes:

1- Colocar as crianças em primeiro lugar,
2- Erradicar a pobreza – investir na infância;
3- Não abandonar nenhuma criança;
4- Cuidar de cada criança;
5- Educar cada criança;
6- Proteger as crianças da violência e da exposição;
7- Proteger as crianças da guerra;
8- Combater o HIV/AIDS (proteger as crianças);
9- Ouvir as crianças e assegurar sua participação;
10- Proteger a Terra para as crianças.

Em 2010 foi aprovado, o Plano Nacional pela Primeira Infância. Instrumento norteador das ações governamentais para o desenvolvimento de políticas públicas para a infância.

No ano de 2012 foi criada a Frente Parlamentar pela Primeira Infância (FPPI). Integração de 200 parlamentares à Rede Nacional da Primeira Infância que apresentou o Projeto Nº 6998/2013, chamado Lei da Primeira Infância, o Marco Legal tão sonhado, primeiro da América Latina, sendo aprovado e encaminhado para o Senado, se tornou Projeto de Lei Constitucional Nº 14/2015 aprovado em 04 de fevereiro de 2016. Assim se criou o Marco Legal da Primeira Infância no Brasil. Esta Lei “estabelece princípios e

diretrizes para a formulação e implementação de políticas públicas para a Primeira Infância em atenção à especificidade e à relevância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento infantil e na formação humana".

Almejando a garantia do cumprimento eficaz e efetivo da legislação vigente, com resultados positivos e transformação da realidade local, o PMPI de Ipeúna, insere como instrumento estratégico para alcançar a melhoria do Desenvolvimento da Primeira Infância de Ipeúna, a partir de um conjunto articulado de ações em rede de apoio às gestantes, a criança de 0 a 6 anos e suas famílias.

07- JUSTIFICATIVA: POR QUE UM PLANO PELA PRIMEIRA INFÂNCIA EM IPEÚNA?

"Educar é semear com sabedoria e colher com paciência" (Augusto Cury)

A neurociência vem demonstrando a influência dos primeiros anos sobre o resto da vida. Destaca-se ainda que as intervenções nos primeiros anos de vida ajudam a reduzir as disparidades sociais e econômicas que dividem a sociedade e contribuem para incluir aqueles que tradicionalmente são excluídos. Estudos mostram que crianças que passaram por programas de desenvolvimento na primeira infância, apresentam melhores resultados na escola do que crianças que não tiveram as mesmas oportunidades.

Sendo assim, dar melhor atenção à primeira infância significa criar oportunidades de crescimento e desenvolvimento integral do indivíduo e de toda a sociedade. Logo, a atenção adequada nesta fase possibilita benefícios sociais, redução de gastos e geração de renda. Isso implica na necessidade da implantação de políticas públicas de atendimento, de forma compartilhada, para melhor enfrentamento desse desafio, pois sabemos que no Brasil ainda não foram consolidadas políticas públicas à Primeira Infância na proporção da demanda existente.

Este Plano Municipal pela Primeira Infância, se pauta nos seguintes conceitos:

- A Saúde compreendida como "o completo bem-estar físico, mental e social e não apenas ausência de doença" (OMS).

- A Assistência Social como direito do cidadão e dever do Estado. No que diz respeito à criança pequena, com o dever de garantir a proteção à família, à maternidade e à infância; o amparo a crianças carentes e a promoção da inclusão das crianças com deficiência à vida comunitária (LOAS).

- A Educação como direito de todos, sendo dever de Estado e da família, essencial ao desenvolvimento humano, com destaque na Educação Infantil, primeira etapa da

Educação Básica, período dos primeiros 6 anos de vida, durante o qual são construídas as estruturas psicomotoras, afetivas, sociais e cognitivas (LDB).

Sendo assim a efetivação do Plano Municipal pela Primeira Infância de Ipeúna contribuirá com a qualidade do Desenvolvimento Infantil mediante o atendimento adequado à família gestante e/ou com criança até 6 anos, com estratégias voltadas para melhoria da assistência através da valorização dessa fase da vida por parte das políticas públicas, dos profissionais e das próprias famílias, que passam a entender a importância de investir seus esforços na construção de uma infância estimulada e amparada em seus direitos básicos, possibilitando a quebra do ciclo da pobreza, uma vez que, o investimento da primeira Infância gera benefícios futuros.

08 - EIXOS PRIORITÁRIOS

"Educar uma criança é um trabalho conjunto entre a escola e casa. Todos possuem papéis importantes e indispensáveis"

O PMPI de Ipeúna apresenta 5 Eixos prioritários. Em cada eixo uma breve contextualização tendo em vista as ações finalísticas do PNPI e dos direitos da criança afirmados pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente:

- **Crianças com Saúde** com foco nas práticas ampliadas para pré-natal, puerpério, puericultura, parto humanizado e amamentação;

- **Assistência Social** estruturado com estratégias para o atendimento a assistência social às crianças e suas famílias, acesso ao documento de cidadania para todas as crianças, atenção à criança em situação de vulnerabilidade com destaque para o acolhimento institucional, família acolhedora e adoção e para o enfrentando as violências contra as crianças;

- **Educação Infantil** abordando o atendimento a criança na creche e na pré-escola;

- **Proteção à Criança** com vistas ao direito de brincar, a proteção contra acidentes, atenção a criança negras e atenção as crianças com deficiência;

- **A Criança e o Espaço** contemplando acessibilidade, segurança, garantia de espaços e equipamentos que estimulem o lazer criativo.

As discussões para elaboração do PMPI de Ipeúna tiveram início em 2021 com o desejo, do prefeito Diego Heron Pinheiro, de implantação de uma política pública municipal voltada para o desenvolvimento da Primeira Infância, assim sendo, deu-se início ao processo de construção de forma participativa social e politicamente, a luz da diretriz constitucional, em seguida, apresentado e debatido junto à sociedade ipeunense, através de seminário público, objetivando complementações e ajustes necessários para seu encaminhamento ao Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente e posterior envio para apreciação e aprovação na Câmara Legislativa

Municipal de Ipeúna o Projeto de Lei de Criação do PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA.

Mesmo com todos os programas oferecidos, ainda há muito por ser feito com foco na primeira infância. O que desejamos para nossas crianças? Quais as necessidades pelas quais passam? Como queremos que as nossas crianças vivam no futuro? O que precisamos fazer? Quais ações precisam ser implementadas?

Diante desse desafio, considerando os eixos prioritários e as ações finalísticas do PNPI, tomado por base o "Guia para Elaboração de Planos Municipais pela Primeira Infância", foi elaborado o Plano Municipal Para a Primeira Infância de Ipeúna – 2022 a 2032, pensado e discutido por uma comissão composta por diversos representantes do Poder Público Municipal, Conselhos Municipais, Famílias e participação da Sociedade Civil, levantando Eixos Prioritários e elegendo as Ações Finalísticas, priorizando a elaboração de propostas, visando conversão dessas em políticas públicas de ação específica para o desenvolvimento da Primeira Infância do Município de Ipeúna.

Logo este plano é destinado à promoção do desenvolvimento da Primeira Infância, posto que, é a base do desenvolvimento humano na qual se formam com mais celeridade e consistência as sinapses cerebrais, definindo o desenvolvimento das capacidades físicas, cognitiva, motora, emocional e de interação social das crianças pequenas (PNPI).

Evidenciamos que as crianças de hoje, passarão pela adolescência, juventude e se tornarão os adultos/pais/trabalhadores que farão parte da nossa sociedade, ajudando a conduzi-la para uma nova ordem social.

Vale salientar que as escolhas feitas e ações empreendidas durante o período da Primeira Infância afetam, não só a maneira de como uma criança se desenvolve, mas a maneira como um País, um Estado, uma Cidade progride.

INDICADORES SÓCIO, EDUCACIONAIS E DE SAÚDE

Ipeúna possui uma área de 190,010 km² e abrigava uma população de 6.016 habitantes, dados do IBGE em 2010, uma densidade demográfica de 31,66 km².

Proporção populacional residente por sexo e faixa etária. Ipeúna - SP(IBGE-2010)

Faixa Etária	Masculino	%	Feminino	%	Total	%
Total	**3.110**	**100,00**	**2.906**	**100,00**	**6.016**	**100,00**
0 a 4 anos	221	7,11	230	7,91	451	7,5
5 a 9 anos	245	7,88	243	8,36	488	8,11
10 a 14 anos	256	8,23	267	9,19	523	8,69
15 a 19 anos	302	9,71	256	8,81	558	9,28
20 a 24 anos	315	10,13	234	8,05	549	9,13
25 a 29 anos	276	8,87	268	9,22	544	9,04
30 a 34 anos	279	8,97	237	8,16	516	8,58
35 a 39 anos	242	7,78	215	7,4	457	7,6
40 a 44 anos	190	6,11	203	6,99	393	6,53
45 a 49 anos	171	5,5	164	5,64	335	5,57
50 a 54 anos	160	5,14	139	4,78	299	4,97
55 a 59 anos	119	3,83	141	4,85	260	4,32
60 a 64 anos	89	2,86	97	3,34	186	3,09
65 a 69 anos	84	2,7	67	2,31	151	2,51
70 a 74 anos	86	2,77	66	2,27	152	2,53
75 a 79 anos	35	1,13	36	1,24	71	1,18
80 a 84 anos	30	0,96	26	0,89	56	0,93
85 a 89 anos	9	0,29	13	0,45	22	0,37
90 a 94 anos	1	0,03	1	0,03	2	0,03
95 a 99 anos	0	0	3	0,1	3	0,05

De acordo com a Fundação Seade, a estimativa da população de Ipeúna é de 7.853 habitantes em 2022, densidade demográfica de 41,3 Km² e taxa de urbanização de 91,3%. Nota-se um acréscimo em torno de 30% no número de habitantes em relação ao Censo de 2010.

Crescimento Populacional - Ipeúna (3521101) - POR FAIXA DE ATENDIMENTO ESCOLAR

Faixa Etária	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2025	2030
00 a 03	347	359	368	379	388	401	422	430
04 a 05	182	180	181	182	184	183	213	218
06 anos	94	93	92	91	92	91	104	109
07 a 10 anos	391	387	384	381	376	371	397	432
11 a 14 anos	422	421	418	416	413	412	385	420
15 a 17 anos	341	339	340	338	337	336	319	303
18 a 19 anos	240	242	242	241	241	242	231	211
Total	2017	2021	2025	2028	2031	2036	2071	2123
Total Geral	6781	6932	7087	7244	7406	7541	8296	8903

Fonte: http:/produtos.seade.gov.vr/produtos/projpop/index.php

Ipeúna dispõe de:-

01 Escola Municipal de Educação Infantil de 09 meses a 03 anos;

01 Escola Municipal de Educação Infantil de 04 e 05 anos;

02 Escola Municipal de Ensino Fundamental I;

02 Escola Estadual de Ensino Fundamental II e Ensino Médio.

De acordo com a SED (Secretaria Escolar Digital SP.) Em 2022 Ipeúna conta com 379 alunos matriculados na Educação Infantil, do total de alunos, 147 frequentam as escolas no período integral. No Ensino Fundamental, tem 78 crianças de até 6 anos matriculados onde 29 frequentam a escola de Tempo Integral. Pela estimativa, Ipeúna atende aproximadamente 70% das crianças de 0 a 5 anos do município.

8.1 - CRIANÇAS COM SAÚDE

Os dados sobre nascimento são importantes, tanto sob o aspecto demográfico, quanto de saúde por possibilitarem a construção de diversos indicadores, tais como as taxas de natalidade e de fecundidade, e a análise da situação de saúde. Esses indicadores são úteis nas atividades de vigilância epidemiológica, planejamento e avaliação de

políticas de saúde. A Taxa de Natalidade é o número de nascidos vivos, por mil habitantes, na população residente.

Desde a década de 1990 com a implantação do Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos – SINASC se tornou possível à obtenção de informações mais fidedignas, que permitem retratar a situação dos nascimentos. Esses dados têm melhorado em cobertura e qualidade com o passar dos anos. Entretanto, vale ressaltar que ainda existe um caminho muito longo a ser percorrido na busca de informações mais completas e consistentes.

Para esta análise foram coletados dados do SIM (Sistema de Informação de Mortalidade), SINASC e DATASUS (Departamento de Informática do SUS), abrangendo o período de 2017 a 2021, considerando número e condições de nascimento expressas pelos indicadores de prematuridade, baixo peso ao nascer, acesso ao pré-natal e assistência ao parto.

O indicador pode subsidiar processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas públicas relativas à atenção materno infantil.

INFORMAÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA DE IPEÚNA

Informações referentes aos últimos 05 anos:

TAXA POPULACIONAL ESTIMADA EM 2021: 7824 habitantes.

NATALIDADE INFANTIL

TAXA DE NATALIDADE:

- **2017:** 104 nascidos vivos.
- **2018:** 88 nascidos vivos.
- **2019:** 81 nascidos vivos.
- **2020:** 79 nascidos vivos.
- **2021:** 83 nascidos vivos.

SEGUNDO O TIPO DE PARTO (SINASC)

1. **PARTO CESÁREO (SUS + PARTICULAR):**

2017: 73 partos _____70,19%;

2018: 68 partos _____77,27%;

2019: 59 partos _____72,84%.

No período de 2017 a 2019, segundo o SINASC (SUS +PART.), no Município de Ipeúna, dos nascidos vivos, 73% nasceram de partos cesáreos e 27% de partos normais. Neste período, observa-se expressiva tendência de partos cesáreos, contrariando a perspectiva do Ministério da Saúde em promover aumento dos partos normais em todo o Brasil, através da proporção da atenção integral à saúde da mulher e da criança.

SEGUNDO PESO AO NASCER:

- **2017**
  - **C/ MENOS DE 1,5KG:** 01 _____0,96%
  - **C/ MENOS DE 2,5KG:** 09 _____8,65%
- **2018**
  - **C/ MENOS DE 1,5KG:** 03 _____3,41%
  - **C/ MENOS DE 2,5KG:** 08 _____9,09%
- **2019**
  - **C/ MENOS DE 1,5KG:** 00 _____0,00%
  - **C/ MENOS DE 2,5KG:** 09 _____11,11%

Quando observados os nascidos vivos em relação ao peso ao nascer, identifica-se uma diminuição no número de recém-nascidos de menos de 1,5 kg, sendo 0,96% em 2017, 3,41% em 2018 e zerou em 2019, indicador que atua como importante fator de risco para a mortalidade neonatal e infantil. Em relação aos nascidos vivos com menos de 2,5 kg houve um acréscimo de 8,65% em 2017, 9,09% em 2018 e 11,11% em 2019.

SEGUNDO FAIXA ETÁRIA DA MÃE < 20 ANOS

- **2017:** 16 nascidos vivos _____0,15%

- **2018:** 08 nascidos vivos _____0,09%
- **2019:** 09 nascidos vivos _____0,11%
- **2020:** 09 nascidos vivos _____0,11%

Ao analisar os nascidos vivos em relação a faixa etária da mãe, observa-se uma diminuição nas mães menores de 20 anos, de 0,15% em 2017 para 0,11% em 2019, apontando que os trabalhos voltados aos adolescentes, buscando a parceria das escolas e comunidade em geral, vem apresentando de modo satisfatório a questão da sexualidade entre jovens.

SEGUNDO O Nº DE CONSULTAS DE PRÉ – NATAL (07 CONSULTAS)

- **2017:** 93 nascidos vivos _____89,42%
- **2018:** 79 nascidos vivos _____89,77%
- **2019:** 70 nascidos vivos _____86,42%
- **2020:** 75 nascidos vivos _____94,94%
- **2021:** 78 nascidos vivos _____97,50%

Com a mesma diretriz de promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade, e objetivo nacional de organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade. O Brasil sugere mínimo de 65% dos nascidos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal. No período de 2017 a 2019, pode-se observar que manteve uma média de 88% com 7 consultas de pré-natal, em 2020 passou para 94,94% e 2021 atingiu 97,50%, garantindo acesso e a assistência às gestantes, possibilitando a realização no mínimo de 7 consultas de pré-natal.

De acordo com o Plano Nacional pela Primeira Infância – PNPI – 2010, há muitas prioridades para melhorar a saúde das crianças de 0 a 6 anos. Porém o maior objetivo é mantê-las vivas e com saúde. O Plano Nacional também aponta para as urgências de ações na luta pela redução da mortalidade infantil.

"apesar dos avanços nas políticas públicas de saúde materno infantil no Brasil, muito há que se fazer no que tange o indicador mais expressivo para medir o nível de saúde de uma população, a mortalidade infantil, vem demonstrando a redução sustentável ano após ano. Em 1990, registravam-se 47,1% mortes por 1000 NV (nascidos vivos), em 2007, eram 19,3% por 1000". (PNPI,2010).

"Outra questão relacionada à mortalidade infantil é a prevalência da mortalidade neonatal precoce durante a primeira semana de vida. A análise da causa de óbitos realizada pelo Ministério da Saúde durante o ano de 2006 observou que 71% desses óbitos poderiam ter sido evitados por uma adequação da assistência à gestante, no parto e ao recém-nascido". (PNPI,2010).

O risco de morte varia ao alongo do primeiro ano de vida, especialmente quando se consideram as causas da mortalidade e seus respectivos fatores determinantes. Tal situação é demonstrada de forma mais evidente quando se analisa a mortalidade infantil a partir de seus componentes neonatal começa com o nascimento e termina aos 28 dias completos. Em período compreende as mortes neonatais precoces, que ocorrem durante os primeiros sete dias de vida, e as mortes neonatais tardias, que acontecem entre o sétimo e vigésimo oitavo dias de vida. O componente pós-neonatal compreende a faixa etária de 29 a 364 dias de vida completos.

A mortalidade nos primeiros dias de vida exprime a união de fatores biológicos, socioeconômicos e assistenciais, relacionados à atenção a gestante e ao recém-nascido fazendo com que o óbito neonatal passe a ser o principal componente da mortalidade infantil, responsável por mais da metade dos óbitos no primeiro ano de vida. É um indicador negativo da saúde e no Brasil, apresenta níveis elevados não compatíveis com o seu potencial econômico e tecnológico, visto que na maioria das circunstâncias é considerado vitável pela utilização de tecnologias disponíveis.

A taxa de mortalidade infantil no Município de Ipeúna, no ano de 2018 teve elevação, atingindo 22,73% em mortalidade infantil e óbito neonatal precoce, nos anos seguintes a taxa foi caindo, sendo que em 2021, com o excelente enfoque dada à implementação das ações da atenção básica, Ipeúna conseguiu zerar a taxa, não ocorrendo nenhum óbito infantil.

TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL

- **2017**
  - **ÓBITO < DE 01 ANO:** 01 _____ 09,62%
  - **ÓBITO NEONATAL PRECOCE:** 00_____00,00%
  - **ÓBITO NEONATAL TARDIO:** 01_____09,62%
  - **ÓBITO NEONATAL:** 01_____09,62%
  - **ÓBITO PÓS-NEONATAL:** 00_____00,00%
- **2018**
  - **ÓBITO < DE 01 ANO:** 02 _____ 22,73%
  - **ÓBITO NEONATAL PRECOCE:** 02_____22,73%
  - **ÓBITO NEONATAL TARDIO:** 00_____00,00%
  - **ÓBITO NEONATAL:** 02_____22,73%
  - **ÓBITO PÓS-NEONATAL:** 00_____00,00%
- **2019**
  - **ÓBITO < DE 01 ANO:** 01 _____ 12,35%
  - **ÓBITO NEONATAL PRECOCE:** 00_____00,00%
  - **ÓBITO NEONATAL TARDIO:** 00_____ 00,00%
  - **ÓBITO NEONATAL:** 00_____ 00,00%
  - **ÓBITO PÓS-NEONATAL:** 01_____ 12,35%
- **2020**
  - **ÓBITO < DE 01 ANO:** 01 _____ 12,66%
  - **ÓBITO NEONATAL PRECOCE:** 01_____12,66%
  - **ÓBITO NEONATAL TARDIO:** 00_____ 00,00%
  - **ÓBITO NEONATAL:** 01_____ 12,66%
  - **ÓBITO PÓS-NEONATAL:** 00_____ 00,00%
- **2021**
  - **ÓBITO < DE 01 ANO:** 00 _____ 00,00%
  - **ÓBITO NEONATAL PRECOCE:** 00_____00,00%

- **ÓBITO NEONATAL TARDIO:** 00_____00,00%
- **ÓBITO NEONATAL:** 00_____00,00%
- **ÓBITO PÓS-NEONATAL:** 00_____00,00%

A 10ª Revisão de Classificação Internacional de Doenças (CID-10) define morte materna obstétrica direta como a morte de uma mulher durante a gestação e de morte materna obstétrica indireta até 12 meses após gestação, independentemente da duração ou da localização da gravidez, devido a qualquer causa relacionada ou agravada pela gravidez ou por medidas em relação a ela, porém não devida a causas acidentais ou incidentais.

Vale salientar que no município de Ipeúna, no período de 2017 a 2021, a taxa de mortalidade materna permanece zerada.

TAXA DE MORTALIDADE MATERNA

- **2017:** 00
- **2018:** 00
- **2019:** 00
- **2020:** 00
- **2021:** 00

8.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Segundo o PNPI, a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993) supera a visão dos programas focalistas, opõe-se a ideia do clientelismo e assistencialismo, promove a descentralização, sobretudo à esfera municipal, e franqueia a formulação da política, dos planos e programas e o controle de sua execução à participação social e ainda...

A Assistência Social a Crianças e suas Famílias em Ipeúna se dá por meio de seus equipamentos públicos, através de serviços, programas e projetos desenvolvidos pelo CRAS, CadÚnico, SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, entre

outros. A referida Política Pública objetiva a proteção à família, à maternidade e a infância; o amparo a crianças com deficiência à vida comunitária, entre outras.

No município, o Serviço de PAIF – Proteção e Atendimento Integral à Família integra o nível de proteção social básica do SUAS e é ofertado no CRAS – Centro de Referência da Assistência Social.

O atendimento às crianças na faixa etária de 0 a 6 anos através do setor de Assistência Social, se dá por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Cultura, Esporte e Lazer de Ipeúna e os equipamentos a ela, como Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, atividades ligadas a Cultura e o Esporte.

Dentro da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social é realizada a inclusão das famílias no Sistema do Governo Federal, o Cadastro Único, que dá acesso à diversos programas de transferência de renda, o principal deles o Auxílio Brasil, extinto Bolsa Família. Atualmente o município tem 298 famílias beneficiárias, sendo 127 crianças de 0 a 6 anos pertencentes a famílias beneficiárias, sendo que todas as crianças incluídas no cadastro único beneficiárias do Programa Auxílio Brasil cumprem condicionalidades de saúde e educação, relacionadas a pesagem, vacinação e frequência escolar. Além disso, 41 crianças nesta faixa etária são beneficiadas através do projeto Viva Leite do Estado de São Paulo, recebendo 7 litros de leite semanais, contando também com a condicionalidade referente à saúde, com foco no acompanhamento de peso e desenvolvimento das crianças beneficiárias.

O programa Frente Municipal, também coordenado por esta Secretaria, atende atualmente 30 famílias, com 19 crianças sendo beneficiada indiretamente na faixa etária de 0 a 6 anos, através da Bolsa Auxílio no valor de um salário mínimo (R$1.212,00). Já o Programa Estadual Bolsa Trabalho beneficia atualmente 49 famílias, tendo como membros 25 crianças de 0 a 6 anos que são beneficiadas indiretamente com a Bolsa Auxílio no valor de R$ 540,00 mensais.

Dentro da Cultura, as aulas de ballet semanais, executadas no prédio do CCI, atendem 10 crianças nesta faixa etária, além disso, atividades ligadas a musicalização e esportes estão sendo programadas para atenderem esse público ainda este ano.

Nos serviços oferecidos pelo CRAS as crianças desta faixa etária acabam sendo atendidas direta ou indiretamente através do acompanhamento familiar realizado com as famílias de vulnerabilidade e risco social do Município. E, ainda, através de benefícios eventuais concedidos às famílias, como por exemplo, cestas básicas, que atualmente é uma média de 30 famílias mensalmente beneficiadas.

Dentro do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às famílias – PAIF, temos 6 famílias acompanhadas atualmente que em sua composição familiar possuem crianças nesta idade. Como o atendimento e acompanhamento é integral, essas crianças são atendidas pelos técnicos e encaminhadas para outros serviços quando necessário. Além disso, as ações do PAIF como campanhas informativas, eventos comunitários, comemorações, e ações culturais buscam atender toda a família.

Também pertencente a Secretaria de Assistência Social existe o serviço de alta complexidade para crianças que tiverem seus direitos violados, denominado Casa Lar, equipamento de acolhimento para crianças que sofreram violações e necessitam de medida preventiva, sendo que este equipamento atende crianças de 0 a 17 anos e 11 meses.

Todos esses serviços assistenciais, buscam e visam a prevenção, promoção e seguridade dos direitos das famílias e das crianças pertencentes ao núcleo familiar.

Uma média de 400 famílias do município são referenciadas aos serviços socioassistenciais.

Em média 200 crianças na faixa etária de 0 a 6 anos estão envolvidas direta ou indiretamente nos serviços de assistência, cultura, esporte e lazer.

Atualmente o Centro de Referência de Assistência Social, conta com 2 assistentes sociais, 1 coordenadora, 1 auxiliar administrativo.

Na Secretaria de desenvolvimento e Assistência Social, atuam 1 psicólogo e 1 assistente social, compondo o Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, a Secretária de Assistência, 1 técnica atuando na assessoria da gestão, 1 técnico gestor de Programas Social de Transferência de Renda e Benefícios e 1 auxiliar administrativo.

8.3 - EDUCAÇÃO INFANTIL

"A educação é o mais poderoso instrumento de formação humana e fator decisivo no desenvolvimento social e econômico. Dela depende o progresso nas ciências, a inovação tecnológica, a invenção do futuro. Mas ela é, também, a condição indispensável para a realização do ser humano". (PNPI, 2010).

No Plano Nacional da Primeira Infância ressalta que intervir nessa etapa com um projeto de Educação Infantil de qualidade, é uma estratégia inteligente e eficaz. Como atestam pesquisa recentes, pois garante uma vida mais plena para toda criança de qualquer ambiente sócio/econômico, possibilitando que as crianças vivam uma infância mais feliz, sedimenta a base do desenvolvimento pessoal posterior, assegura maior resultado na educação escolar, traduzindo em melhor aprendizagem no ensino fundamental e médio, aumenta ganhos financeiros futuros e reduz gastos posteriores em programas sociais.

A Educação Infantil é um direito das crianças de 0 a 5 anos garantido na Constituição Federal de 1988, pelo Estatuto da Criança e do Adolescente e que, na LDB – Lei 9.394/96, passa a ser tratada como a primeira etapa da Educação Básica. Ela tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança, contemplando a ação da família e da comunidade.

No Brasil, a Educação das crianças menores de 7 anos tem uma história de cento e cinquenta anos. Seu crescimento, no entanto, deu-se principalmente a partir dos anos 70 do século XX e foi mais acelerado até 1993. Em 1998, estava presente em 5.320 Municípios, que correspondem a 96,6% do total. A mobilização de organizações da sociedade civil, decisões políticas e programas governamentais têm sido meios eficazes

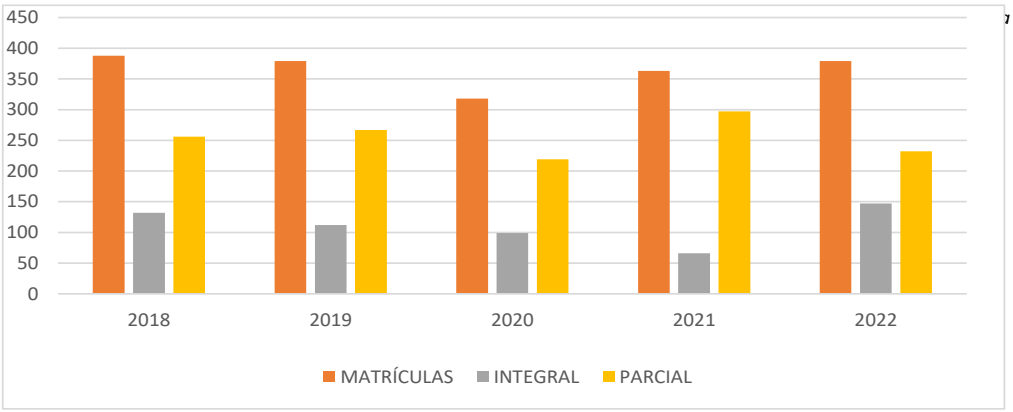
de expansão das matrículas e de aumento da consciência social sobre o direito, a importância e na necessidade da educação infantil. Essa é uma oferta educacional, porém, proporcionalmente muito limitada, mesmo nos anos recentes.

Com a forma de garantir o direito das crianças, todas as autorizações de criação e funcionamento dos estabelecimentos públicos, privados e comunitários, relacionados à Educação Infantil, no município precisam passar pelo Conselho Municipal de Educação. A Legislação prevê adequadas condições e infraestrutura, profissionais habilitados, propostas pedagógicas e formação continuada nos estabelecimentos de ensino que atendem essa etapa de Educação Básica.

O compromisso de oferecer acesso à Educação Infantil se consolidou mais a partir da Lei Nº 12.796, de 4 de abril de 2013 (que altera a Lei Nº 9394/1996), a qual torna obrigatório o ensino de 4 a 17 anos.

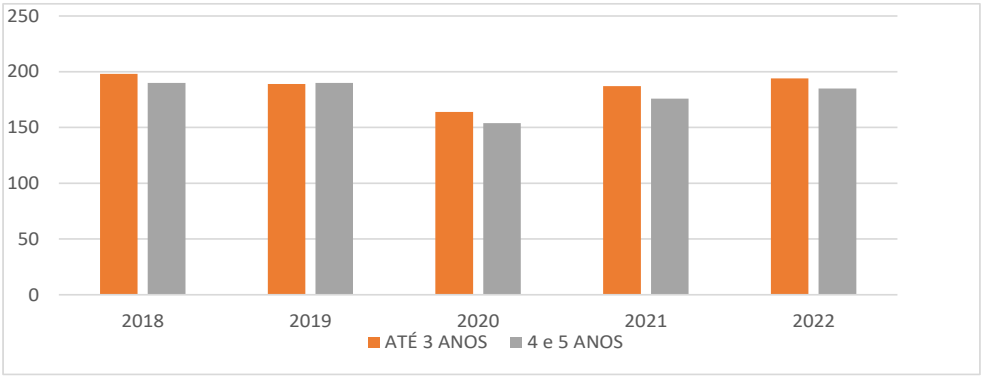
Essa etapa inicial da educação básica atende crianças de zero a cinco anos de idade. Na primeira fase do desenvolvimento, de zero a três anos, as crianças são atendidas nas creches. A partir de quatro anos frequentam a pré-escola, a qual também oferece período integral àquelas em que os pais tenham interesse e também os beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com assistência social, ampliando o tempo de permanência da criança na escola, e que tenham suas necessidades de atendimento educacional, de bem-estar social e desenvolvimento atendidos.

As escolas da Rede Municipal de Ensino oferecem a educação em tempo integral para a Educação Infantil e os anos iniciais do Ensino Fundamental.



Observa-se, a partir dos dados da SED, um aumento notável de alunos que frequentam o período integral, na Educação Infantil

Tabela 2- NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS DE 0 a 3 ANOS E DE 4 e 5 ANOS – 2018 A 2022 – SED - IPEÚNA



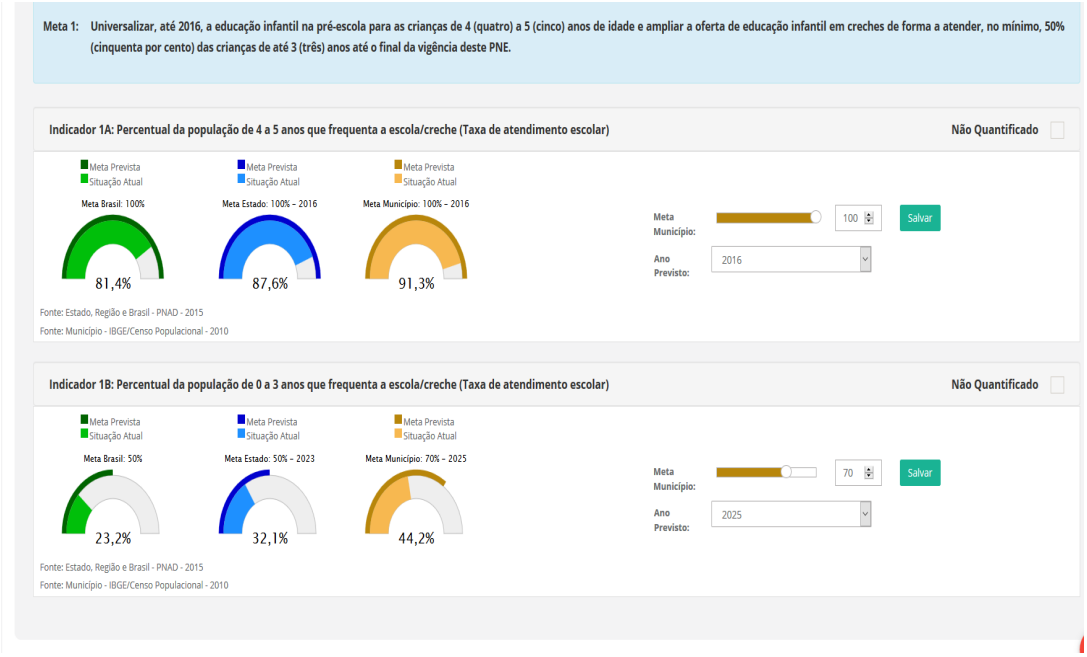
Observa-se a partir dos dados obtidos em 2020 uma redução no número de matrículas de crianças na Educação Infantil. Considera-se as dificuldades enfrentadas em virtude da pandemia da COVID 19. De 2019 a 2022, ocorreu um aumento considerável no número de matrículas na Educação Infantil. O aumento foi aproximadamente de 39%, tanto na creche, faixa etária de 0 a 3 anos, como na Pré-Escola, idade de 4 e 5 anos.

Diante do exposto, é importante analisar os dados da meta do Plano Nacional de Educação – PNE e do Plano Nacional pela Primeira Infância- PNPI, separando as faixas etárias de 4 e 5 anos e de 0 a 3 anos, porque há dois componentes tratados diferentemente.

O componente 1 “universalizar até 2016, a Educação Infantil na Pré-Escola para crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade”. Ou seja, por força da lei todas as crianças classificadas nessa faixa etária devem estar matriculadas na Pré-Escola até o ano supracitado.

O componente 2 “ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches de forma a atender no mínimo 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência do Plano Municipal de Educação – PME”. O PME de Ipeúna tem a vigência até 2025.

Com relação ao percentual de alunos atendidos, na faixa etária de 0 a 5 anos no município, dados apresentados na Tabela 1 e 2, demonstra o número de atendimento dessa faixa etária, possibilitando relacionar com o cenário estadual e nacional.



Como se pode perceber ao analisar o Indicador 1 A, 91,3% das crianças classificadas na faixa etária de 4 e 5 anos do Município de Ipeúna estavam frequentando a escola em 2016. Comparando a realidade apresentada por Ipeúna com os percentuais apresentados pelo Brasil, Sudeste, São Paulo, percebemos que Ipeúna está com seu percentual acima em relação a Pré-Escola.

Observando-se os dados referentes ao atendimento da população de 0 a 3 anos verifica-se que o município de Ipeúna está acima da meta nacional, cabe ressaltar que o município se encontra acima da meta prevista para 2025, como consta no PME do Município de Ipeúna.

O artigo 29 da LDB estabelece que a Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até cinco anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, completando a ação da família e da sociedade. Segundo as normas legais hoje em vigor, as creches atenderão crianças de zero a três anos, ficando a faixa etária de quatro e cinco anos para

a Pré-Escola, devendo ser adotados objetivos educacionais, os quais as fazem instituições de Educação.

Essa natureza pedagógica da Educação Infantil é ainda mais reforçada e tornada precisa pelas Diretrizes Curriculares Nacionais - DCNs emanadas do Conselho Nacional de Educação – CNE. Essa determinação é relevante, porque é nessa idade, precisamente, que os estímulos educativos têm maior poder de influência sobre a formação da personalidade e sobre o desenvolvimento da criança. Portanto, de posse da situação de atendimento educacional para essa faixa etária e também da demanda, o poder público deve realizar um esforço de ampliação da oferta e de expansão das unidades de Educação Infantil.

Em relação à infraestrutura dos estabelecimentos de Ensino de Educação Infantil em Ipeúna, importa afirmar que, em sua totalidade, atendem às exigências da legislação, apresentando, salas em bons tamanhos com ventilação adequada, parque infantil, espaço coberto e espaço aberto para dinamizar as aulas, sendo que as atividades possam ser ofertadas às crianças possibilitando um bom desenvolvimento cognitivo e psicomotor que, nesta faixa etária, são de fundamental importância, além de prescritos em Lei.

NÚMERO DE CRIANÇAS ATÉ 6 ANOS QUE APRESENTAM ALGUM TIPO DE NECESSIDADE ESPECIAL MATRICULADOS EM 2022 – SED - IPEÚNA

ESCOLAS	LAUDADOS	HIPÓTESE DIAGNÓSTICA
EMEI Altos de Ipeúna	06	08
EMEIEF Centro de Ipeúna	05	02
EMEF Dr. Ulysses Guimarães	05	-

INDICADORES – EDUCAÇÃO – 2022 - Observatório

Nº de matrículas em creches – até 3 anos	193
Nº de matrículas em pré-escolas – 4 e 5 anos	183
Nº de matrículas no Ensino Fundamental/Parcial até 6 anos	49
Nº de matrículas no Ensino Fundamental/Integral até 6 anos	29

Nº de alunos até 3 anos que apresentam laudos por alguma deficiência	6
Nº de alunos com 4 e 5 anos que apresentam laudos por alguma deficiência	5
Nº de alunos com 6 anos que apresentam laudos por alguma deficiência	5
Nº de alunos até 6 anos que apresentam hipótese diagnóstica por alguma deficiência	10
Nº de alunos até 6 anos que esperam vagas para serem atendidos por profissionais da saúde	1
Proporção de matrículas em tempo integral em creches (até 3 anos)	48.2%
Proporção de matrículas em creches e pré-escolas sem recurso de acessibilidade	0%
Proporção de matrículas em creches e pré-escolas com área externa, parque infantil ou brinquedos para educação infantil	100%
Proporção de creches e pré-escolas com regulamentação no conselho ou órgão de educação	100%
Proporção de creches e pré-escolas com saneamento básico	100%
Docentes com formação superior de licenciatura na mesma área da disciplina em que atua	100%

A Rede de Ensino Infantil, garante o atendimento de crianças de até 5 anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade e à articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do aluno de 6 anos de idade no Ensino fundamental e 100% das escolas de Educação Infantil são adequadas aos padrões mínimos de infraestrutura (física, equipamentos e material pedagógico e tecnológico) estabelecidos.

Quanto ao Transporte Escolar o atendimento é de 100% às crianças acima de 4 anos de idade, residente nos bairros da cidade e zona rural, com acompanhamento e monitoramento dos alunos.

A Alimentação Escolar, todas as crianças acima de 9 meses são atendidas na Educação Infantil, por meio de colaboração financeira da União, do Estado e do Município (convênios) e que é feita o acompanhamento de uma nutricionista quanto a oferta de um cardápio balanceado.

Analisando os dados referentes ao atendimento da população de crianças de 0 a 3 anos, verifica-se que o Município de Ipeúna apresenta atendimento satisfatório, diante a situação pandêmica (COVD-19). Atualmente o atendimento é a partir de 9 meses de

idade, mas está previsto para 2023 a inauguração de uma creche que atenderá a partir de 6 meses de idade.

8.4 - PROTEÇÃO ÀS CRIANÇAS

"Brincar desenvolve as habilidades da criança de forma natural, pois brincando aprende a socializar-se com outras crianças, desenvolve a motricidade, a mente, a criatividade, sem cobrança ou medo, mas sim com prazer". (Cunha 2001, p.14).

O desenvolvimento da criança acontece através do lúdico, ela precisa brincar para crescer. O brincar proporciona a criança vivenciar diferentes contextos, realizar seus desejos e explorar o mundo a seu redor, além de desenvolver hábitos de cooperação e de solidariedade. Brincando a criança experimenta, descobre, inventa, aprende e confere habilidades. O brinquedo além de estimular a curiosidade, a autoconfiança e autonomia, proporciona o desenvolvimento da linguagem, do pensamento, da concentração e da atenção.

A Declaração Universal dos Direitos da Criança, aprovada por unanimidade em 20 de novembro de 1959, pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas – ONU, estabelece em seu Princípio VII o "direito à educação gratuita e ao lazer infantil". Em 1990 temos aprovação do ECA que estabelece dentre os direitos fundamentais "o direito à liberdade, ao respeito e à dignidade", que inclui, em seu Art. 16, o direito de "brincar, praticar esportes e divertir-se (Piaget 1971).

O PNPI acentua que apesar do brincar ser um ato livre e espontâneo da criança, é preciso que o adulto o potencialize para que alcance resultados mais profundos. Não se trata de, apenas, "deixar brincar", como se a espontaneidade realizasse a plenitude do brinquedo. A mediação do adulto pode prolongar o caminho trilhado pela criança. E essa função mediadora requer preparação.

O espaço físico tanto interno quanto externo tem sido tema de debate pelos que primam pela qualidade de práticas pedagógicas em educação infantil e que procuram proporcionar melhor desenvolvimento e aprendizagem para as crianças. A organização

do espaço físico, segundo ABRAMOWICZ e WAJSKOP (1999) “interfere na qualidade das relações e interações que a criança estabelece com o meio no qual convive”. Portanto destaca-se que através do brincar essas relações e interações se intensificam, posto que, o brincar é o principal modo de expressão da criança.

Vale ressaltar, conforme REFERENCIAL CURRICULAR, 1998, p.22 que nas brincadeiras as crianças podem desenvolver capacidades importantes tais como a atenção, a imitação, a memória, a imaginação. Amadurecem também algumas capacidades de socialização, por meio da interação e da utilização e experimentação de regras e papéis sociais.

O Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Brasil, 1990) preconiza no seu artigo 4º que “é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade, à convivência familiar e comunitária”. E no Artigo 16, parágrafo IV: “O direito à liberdade compreende os seguintes aspectos, ... Brincar, praticar esportes e divertir-se”.

Em Ipeúna encontramos espaços lúdicos instalados em ambientes abertos, com ênfase no movimento, na interação e sociabilidade a exemplo dos playgrounds nas praças e parques.

8.5 - A CRIANÇA E O ESPAÇO

“O ambiente é o “terceiro professor” da criança, no dizer do fundador da pedagogia de educação infantil (abordagem) de Reggio Emília, Loris Magaluzzi, para quem o primeiro são os pais, o segundo, os professores nas escolas”. (PNPI, 2010)

A criança interage diretamente com o meio em que vive, inicialmente no cenário doméstico para em seguida ampliar sua adaptação/exploração no mundo para além das paredes de sua moradia. O ambiente no qual ela se desenvolve, portanto é um espaço

educativo com qual a criança constrói suas experiências e este fornece à ela as condições necessárias para se desenvolver.

Ipeúna é uma cidade que vem se desenvolvendo a cada dia. Compreender esta dinâmica de desenvolvimento é fundamental para a formulação e implementação de políticas públicas para o desenvolvimento da primeira infância, pensar nos espaços onde essas crianças estão crescendo e o que esses espaços oportunizam à elas, considerando desde o saneamento básico até as áreas de lazer e convivência comunitária.

O esforço do Poder Executivo atual é desenvolver em todos os níveis, uma qualidade de vida de sua população, com investimento em locais que favoreçam o bem-estar entre as famílias e suas crianças.

Segundo a Constituição Federal, a função social da cidade é princípio fundamental da política de desenvolvimento urbano, visando garantia de bem-estar de seus habitantes, esta deve ser implementada pelo Poder Executivo Municipal por meio do Plano Diretor, que é instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana que deve ser pensado a luz do desenvolvimento infantil.

O PNPI enfatiza que na cidade, há dois principais espaços às crianças, os parques, as creches e pré-escolas, com isso destaca que as crianças ocupam o lugar que os adultos reservam para elas, destaca ainda que as crianças passam mais tempo nos espaços privados do que nos públicos, o que restringe sua interação com o meio em que vive.

Cabe então ao poder público, em especial as instituições de ensino, apresentar a cidade, o espaço e suas crianças integrando a escola aos espaços públicos – ruas, parques, praças, museus, possibilitando a criança conhecer a sua cidade e interagir com ela, reconhecendo o espaço construído pelo ser humano e suas implicações ao meio natural, gerando aprendizagem reflexiva que vise a conservação do meio e que se sinta parte dele.

A medida que a cidade cresce novos problemas surgem, mais agressões ao meio natural acontece o que implica diretamente na qualidade de vida das pessoas e

principalmente das crianças, portanto é na educação que a educação ambiental deve começar integrando, extrapolando os limites dos muros, reconhecendo o meio ambiente natural e construído, estimulando assim o uso racional dos recursos naturais e conservação do ambiente para se ter qualidade de vida. Essa integração segundo PNPI se sustenta em três pilares promovidos pela escola: conhecimento, ocupação, participação e intervenção nos espaços e equipamentos urbanos pelas crianças. O primeiro passo é possibilitar às crianças passeios urbanos para que conheçam os espaços e equipamentos urbanos de sua cidade. Na medida em que realizam estes passeios, elas vão ocupando os espaços urbanos dando visibilidade a sua presença na cidade. A partir do momento em que as crianças conhecem a cidade, elas começam a participar e intervir nos espaços e equipamentos urbanos, participando da (re)criação da cidade.

É preciso evidenciar que é na família que a criança tem suas primeiras vivencias e aprendizado, onde se desenvolve e deve ser cuidada e protegida, pois assim sendo a família deve oportunizar à criança passeios pelo seu bairro, sua cidade. Ipeúna, tem espaços privilegiados para o lazer a exemplo do Parque Ecológico Henrique Barbeta, diversas praças onde as crianças podem usufruir, pois, sendo uma cidade pequena não há número elevado de violência contra as crianças desta faixa etária, existe também na área rural belos pontos turísticos e o famoso Rio Passa Cinco que corta o município, considerado um rio sem poluição, que as pessoas podem se banhar e comer os peixes ali existentes.

09 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

"Liberte o potencial da criança e você transforma o mundo" (Maria Montessori)

No presente esforço para entregar a sociedade ipeunense mais esse importante instrumento de garantia da atenção a primeira infância no Município, se faz necessário a definição de procedimentos para o monitoramento e avaliação do Plano Municipal pela Primeira Infância, a instituição de uma Rede Técnica para Monitoramento e Avaliação do mesmo e do acompanhamento dos indicadores de gestão das metas e ações prioritárias, sob pena de efetividade das políticas relacionadas a ele.

A exemplo do que recomenda o Plano Nacional pela Primeira Infância, o Plano Municipal pela Primeira Infância em Ipeúna, indica que a avaliação tenha em vista duas funções, que se tornam pertinentes também na avaliação do referido Plano Municipal.

1. Uma função prática imediata: fornecer dados para a correção, ajustes e tomadas de decisões ao longo do processo em vista dos objetivos e metas finais. Para esta função, ela funciona articuladamente com Acompanhamento e Controle.
2. Uma função de envergadura maior: a retenção de conhecimento e experiências acerca das boas práticas, políticas, ações exitosas e atualizações de procedimentos a serviço da causa da primeira infância. Ao final deste Plano em 2032, o Município de Ipeúna deverá ter um conjunto de conhecimento construído por todos os participantes do Plano que servem de referência para a elaboração de um novo Plano.

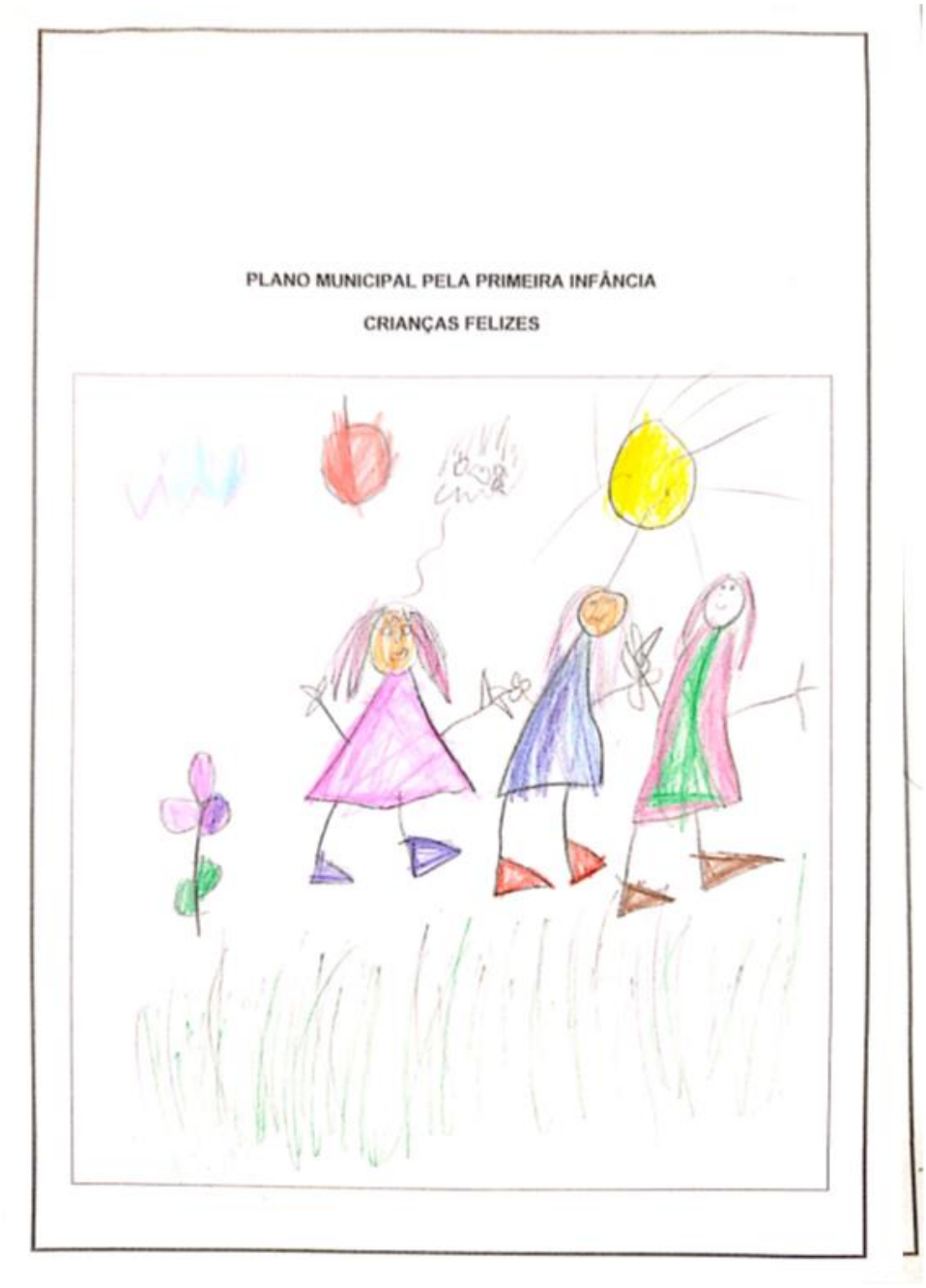
Alertamos, entretanto de revisões dos processos de articulação, gestão e acompanhamento das ações, metas e indicadores de resultados relacionados as políticas desse PMPI, sejam feitas a cada dois anos, possibilitando a correção e ajustes que se percebam necessários pela garantia de maior efetividade dessas políticas públicas, bem como a atualização da rede de parceiros engajados na causa da primeira Infância.

A regularidade dessas revisões evidencia o comprometimento com as práticas que promovam os direitos de crianças e adolescentes, evidencia ainda a importância que o gestor dedica à primeira infância e, consequentemente, à sociedade que está em formação.



"Educar é contar histórias. Contar histórias é transformar a vida na brincadeira mais séria da sociedade" (Augusto Cury)

10 - ESTRATÉGIAS, AÇÕES E METAS



Sugestões importantes para elaboração do PMPI – Plano Municipal da Primeira Infância de Ipeúna - Crianças de 0 a 6 anos

Sua participação é de suma importância. Deposite sua opinião em uma de nossas urnas, elas estarão distribuídas nas Escolas, UBS, PSF, CRAS, Prefeitura. Obrigado

Na sua opinião o que falta no município para atendimento de crianças de 0 a 6 anos?

Atividades extracurriculares, como dança, natação, atividades artísticas e recreativas. Plantão com especialidade de pediatria 24h. Educação + Saúde e assistência criem parcerias.

Quais medidas poderiam ser repensadas pelo município que contribuam para o crescimento saudável das crianças de 0 a 6 anos?

Medidas que incluam a educação dos pais com relação aos cuidados, proteção, afeto desde a gestação a 1ª infância.

Você acha que o nosso município tem possibilidade de conseguir parceiros para atuar junto a prefeitura, para oferecer melhorias no que já é oferecido as crianças de 0 a 6 anos?

Com certeza, parcerias com faculdades, convênios com profissionais especializados, capacitação da rede.

Como você poderia contribuir para que a criança de 0 a 6 anos, de Ipeúna, possa viver a vida com intensidade e desenvolver seu rico potencial humano?

Dando sugestões, participando ativamente da vida da minha filha na escola, denunciando irregularidades.
Sugestão DISK 100 seja melhor divulgado para todos! Principalmente nas escolas.

"Saúde e Educação transforma a vida de qualquer cidadão". (Iolanda Brazão)

EIXOS PRIORITÁRIOS - CRIANÇAS COM SAÚDE

ETAPAS DE PLANEJAMENTO

DIAGNÓSTICO (Identificar quais são os principais problemas)	**ESTRATÉGIAS** (Consiste no "como fazer")	**AÇÕES** (Devem ter relação direta com as causas dos problemas e que atuem para resolver ou minimizar o problema)	**METAS** (Estabelecer um cronograma: curto, médio e longo prazo)
- Conhecer o número real de crianças moradoras no Município dentro da faixa etária que pretendemos trabalhar	- Ação desenvolvida pela Estratégia de Saúde da Família, através das Agentes Comunitárias de Saúde	- Cadastrar 100% das famílias do Município de Ipeúna	- Na média de 6 visitas/ dia na zona urbana teremos cobertura de 100% de no máximo 2 meses. Para a zona rural não conseguimos fazer uma previsão pois dependemos de motorista e viatura para os deslocamentos.
- Conhecer através de instrumentos padrão de avaliação o crescimento e desenvolvimento dessas crianças	- Através das visitas domiciliares, convidar as mães para comparecer para a avaliação antropométrica das crianças	- Pesar, medir e avaliar parâmetros para indicação de avaliação de enfermagem, nutricionista ou médico.	- A ser determinado de acordo com o número de crianças mais vulneráveis e disponibilidade dos profissionais citados
- Avaliar a cobertura vacinal das crianças na F.E. pré-definida	- Acionar a V.E. Municipal para indicar a cobertura das diferentes vacinas dessa F.E.	- Visitar os domicílios e fazer a leitura das carteiras de vacinação, convocando as mães para comparecer a sua ESF de referência para completar o esquema vacinal das crianças que estiverem faltantes	- Em curto prazo programar a vinda dessas crianças e realizar busca ativa para aquelas que não compareceram ao primeiro chamamento. Após essas ações realizar a comunicação à SME e Conselho Tutelar do Município.



"A promoção do desenvolvimento integral saudável, com nutrição e cuidados de saúde adequados, ambiente familiar afetivo, seguro e estimulante, relações estáveis e incentivadores, além da oferta de educação de qualidade, fornecem o alicerce para que cada criança viva bem no presente e alcance seu potencial pleno no futuro". (2014, Comitê Científico do Núcleo Ciência pela Infância)

EIXO PRIORITÁRIO – PROTEÇÃO ÀS CRIANÇAS

ETAPAS DE PLANEJAMENTO

DIAGNÓSTICO (Identificar quais são os principais problemas)	**ESTRATÉGIAS** (Consiste no "como fazer")	**AÇÕES** (Devem ter relação direta com as causas dos problemas e que atuem para resolver ou minimizar o problema)	**METAS** (Estabelecer um cronograma: curto, médio e longo prazo)
- Número reduzido de funcionários	- Garantir que Equipamentos Públicos de Saúde, Assistência e Educação Infantil promovam respeito, igualdade étnica e valorização cultural e das famílias, gestantes e crianças afrodescendentes.	- Assegurar que propostas pedagógicas e materiais didáticos não incorram em discriminação étnico-racial, mas promovam a compreensão da riqueza étnica e cultural brasileira. Ao ambientarem suas Unidades e estruturarem seus espaços lúdicos adquiram bonecas e personagens negros, literatura étnico-cultural brasileira, produtos artesanais da própria comunidade, dentre outros.	- A partir do 1º ano do Plano
- Falta de um Centro de Atendimento Especializado	- Implementar e fortalecer Ações Intersetoriais resolutivas e humanizadas voltadas para as crianças com Deficiência e suas famílias considerando os aspectos cognitivo,	- Disponibilizar atendimento especializado (serviço social, psicologia, psicopedagogia e fonoaudiologia, e outros) aos alunos com deficiência,	- 100% das crianças atendidas até o 3º ano de aprovação do Plano

	psicomotor, social, emocional, cultural e linguístico	necessidades educacionais especiais, transtornos globais de desenvolvimento e/ou altas habilidades. - Apoiar individual e coletivamente às famílias dos alunos com deficiência, necessidades educacionais especiais, transtornos globais de desenvolvimento e/ou altas habilidades e aos professores da Rede Municipal.	
- Falta da participação e colaboração da família	- Integrar a família, a sociedade para assegurar à criança com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária - Pensar a questão da Infância, não apenas como "prioridade absoluta", mas como prioridade absoluta "que não pode esperar",	- Acolher, orientar, trazendo a família das crianças para o convívio escolar e para a comunidade onde a criança convive.	- Colocar em prática políticas públicas do primeiro ano do Plano e dar continuidade efetivamente
- Falta de mapeamento de procedimentos da primeira infância	- Reconhecer o Brincar como a forma privilegiada de expressão da criança - Defender e divulgar a importância do Direito de Brincar de cada criança, favorecendo a construção e	- Ofertar cursos de formação para profissionais da Educação Infantil, com as temáticas: "Etapas de desenvolvimento infantil e a importância do Brincar"	- 1 oficina/ano - 1/ano

	desenvolvimento do seu potencial de atenção, memória, imaginação e socialização, por meio da interação, utilização e experimentação de regras e papéis sociais, para que ela, no futuro, se torne um Cidadão vivendo em equilíbrio e harmonia com seu Meio.	- Realizar comemoração ao "Dia Mundial do Brincar" (28 de maio), fazendo campanhas sobre os direitos da criança, informando e sensibilizando a sociedade sobre a importância do brincar - Dar continuidade à "Semana da Arte e Cultura" – Lei Nº 1062/2013, nas escolas - Criar o Projeto "Resgate da memória cultural dos brinquedos e brincadeiras antigas" em parques e praças, socializando e evitando depredação	- Seguir cronograma - 1/ano
- Falta de sinalização de trânsito nas áreas escolares	- Favorecer o crescimento e desenvolvimento de nossas crianças de forma plena, segura e livre de acidentes	- Implantar a sinalização de trânsito nas áreas escolares do município - Dar continuidade com o Programa "Educação no Trânsito" – Lei 1390/2013	- 100% das áreas escolares até final de 2023
- Censo atualizado	- Revelar a situação da educação no país, estado e município subsidiando a elaboração, aplicação e avaliação das políticas públicas na área educacional	- Identificar áreas de investimentos prioritárias em saúde, educação, programas de assistência à infância - Instituir um sistema informatizado de integração dos bancos de dados das áreas de Educação, Saúde e Assistência Social.	- Colocar em prática políticas públicas do primeiro ano do Plano e dar continuidade efetivamente



"Cuidar e educar as crianças é a estratégia comprovadamente mais eficaz de promover o desenvolvimento da pessoa, da sociedade e do país."

EIXO PRIORITÁRIO - EDUCAÇÃO INFANTIL

ETAPAS DE PLANEJAMENTO

DIAGNÓSTICO (Identificar quais são os principais problemas)	**ESTRATÉGIAS** (Consiste no "como fazer")	**AÇÕES** (Devem ter relação direta com as causas dos problemas e que atuem para resolver ou minimizar o problema)	**METAS** (Estabelecer um cronograma: curto, médio e longo prazo)
- Dificuldade nos levantamentos de dados	- Implementar o Plano Municipal da Primeira Infância para expandir e qualificar a oferta de vagas nas creches e pré-escolas	- Realizar levantamento da demanda por creche para a população de até 3 anos. - Mapear as crianças de 4 e 5 anos que ainda estão fora da escola, através de busca ativa, uma vez que a educação é obrigatória para esta faixa etária, contando com o apoio da Assistência Social e Saúde.	- 100% do público-alvo até 2025 (vigência do PME), dentro das Escolas de Educação Infantil.
- Dificuldade em trazer a família como parceiros da escola	- Garantir e assegurar o maior número de pais presentes na vida escolar do filho, se tornando parceiros da escola, transformar a escola em um espaço de integração com a comunidade, que passa a vê-la como um agente de transformação e um patrimônio de todos os envolvidos	- Incentivar a implantação de programa contínuo de integração escola-família, proporcionando desenvolver habilidades e competências para tratar as peculiaridades das relações escola-família, aprendendo estratégias para o desenvolvimento de parcerias com os pais sobre o papel da família e da escola na educação da criança	- No decorrer do ano letivo, sempre que necessário, podendo acontecer a cada dois meses.

		(momentos de interação da família com a criança no espaço escolar, através de brincadeiras, momentos culturais, confecções de brinquedos com sucatas, fabricação de guloseimas, jogos, homenagens e outras mais) - Elaborar um questionário para as famílias com um olhar voltado para dentro das unidades escolares, o contexto familiar.	
- Manter uma "Coordenadora" apenas para a Educação Infantil	- Oportunizar maior colaboração no desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem, haja visto estar voltado a ajudar o trabalho docente, sendo um elo entre o trabalho do diretor, do professor, coordenador pedagógico com o aluno, atuando de modo a desenvolver a melhor interação entre a comunidade escolar e a família.	- Ofertar formação continuada - Elaborar e implementar de um plano de ações voltadas a aprimorar a qualidade do serviço oferecido nas creches e pré-escolas. - Definir estratégias de integração e transição entre as Etapas de Educação Infantil e Ensino Fundamental.	- Em médio prazo (até o final de 2025)

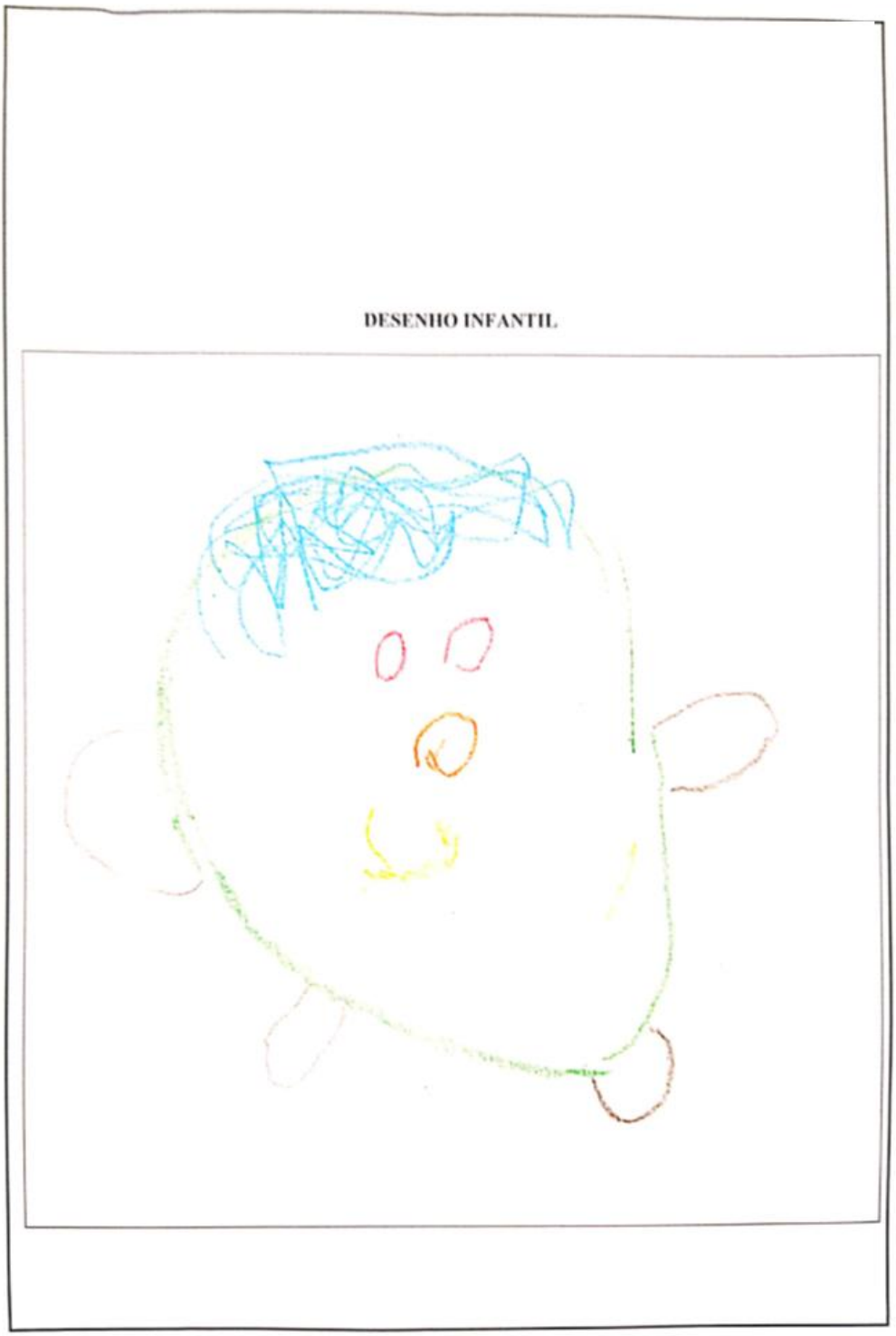
Município de Ipeúna - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

- Atualização do PPP (Projeto Político Pedagógico) e Regimento Interno	- Assegurar e indicar caminhos para ensinar com qualidade, registrar as ações e projetos que uma determinada comunidade escolar busca para seu ano letivo, sendo auxiliados de forma política e pedagógica por professores, coordenação escolar, alunos e familiares, desenvolvendo condições para que as crianças consigam vislumbrar um futuro melhor e com mais oportunidades	- Realizar encontros nas Instituições de Educação Infantil para atualizarem o PPP e Regimento Interno, discutindo com a Comunidade Escolar (Instituição/pais) a importância com as responsabilidades compartilhadas, e o cumprimento da LDB, garantindo a construção autônoma do PPP, respeitando as especificidades de cada comunidade, em consonância com as diretrizes da educação	- Atualizar sempre que houver necessidade, mas pelo menos a cada 2 anos
- Oferecer vagas na creche para atender crianças de 4 meses até 3 anos de idade	- Oportunizar que as crianças de 0 a 3 anos de idade sejam matriculadas em Escolas de Educação Infantil, com acesso a Cuidado e Educação de qualidade (afetividade, alimentação, descanso, higiene, desenvolvimento cognitivo, emocional e motor) com profissionais qualificados, estrutura física (acessibilidade) e	- Agilizar para que o novo prédio possa desenvolver suas atividades, remanejando os berçários e abrir vagas disponíveis conforme for surgindo demanda, aceitando crianças a partir de 4 meses de idade	- Em médio prazo (até a vigência PME).

	material pedagógico em quantidade e qualidade suficientes, em Período Integral, já que a base é de relevante importância, quando falamos em transformar a vida de crianças		
- Falta de vagas para atendimento com os profissionais da saúde, inclusive o neuropediatra	- Implementar a Educação e Saúde de forma contínua e integrada com Equipe Intersetorial, participação da Equipe Multidisciplinar, garantindo o atendimento aos alunos de inclusão	- Implantar a intersetorialidade com os profissionais da saúde para atender as necessidades da Rede Municipal de Educação, cumprindo as leis de inclusão de alunos com deficiência, garantindo a formação para os professores e demais profissionais da educação (auxiliar de limpeza, monitor, gestores) que trabalham com inclusão e, garantir serviços de apoio intersetorial (educação, saúde e assistência social) para a população de 0 a 3 anos e familiares, coletivamente e individualmente. - Disponibilizar Atendimento Multidisciplinar Especializado (Serviço Social, Psicologia, Psicopedagogia e Fonoaudiologia) aos alunos com Deficiência, Necessidades Especiais	- Atender a demanda até 2025.

		Educacionais Especiais, Transtornos Globais de Desenvolvimento e/ou Altas Habilidades.	

DESENHO INFANTIL



63

"A criança aprende brincando, por isso é preciso criar ambientes que estimulem a sua criatividade". (Heloísa Paiva)

EIXO PRIORITÁRIO – A CRIANÇA E O ESPAÇO

ETAPAS DE PLANEJAMENTO

DIAGNÓSTICO (Identificar quais são os principais problemas)	**ESTRATÉGIAS** (Consiste no "como fazer")	**AÇÕES** (Devem ter relação direta com as causas dos problemas e que atuem para resolver ou minimizar o problema)	**METAS** (Estabelecer um cronograma: curto, médio e longo prazo)
- Implementação de políticas públicas.	- Garantir que as políticas municipais para os espaços urbanos deem atenção às características físicas e sociais das crianças de até 6 anos.	- Adequar os espaços para crianças da primeira infância nas praças existentes com parquinhos e brinquedos adequados à idade das mesmas.	- Instalar equipamentos em espaços públicos até o segundo ano de vigência do plano.
- Integração da família com a escola, com as atividades do CRAS, e saúde (não comparecem nas reuniões realizadas pelas escolas, não comparecem em palestra e atividades realizadas pelo CRAS e atividades realizadas pelos profissionais da Saúde).	- Fazer parceria entre Escola, Assistência Social, Saúde e realizar visita na casa do aluno para mostrar o quanto é importante a parceria da escola com a família, e o comparecimento nas atividades realizadas pelas secretarias municipais.	- Levar o convite de reunião de pais, palestras e demais atividades em mãos na casa do aluno de forma que ocorra a conscientização.	- No início de cada semestre e/ou em todos os momentos propícios durante o ano.

- Falta de cuidado com o meio no coletivo.	- Garantir a aprendizagem das crianças de até 6 anos sobre o meio em que vive, garantindo assim a preservação.	- Incluir no currículo da Educação Infantil da rede pública municipal atividades pedagógicas extramuros, nas praças e demais locais públicos, próximos ou não da unidade escolar.	- 2 eventos por semestre.



"A conta é simples. Uma primeira infância com cuidados, amor, estímulo e interação pavimenta o caminho para que a criança aproveite todo seu potencial. Nasce um adulto mais saudável e equilibrado. E floresce uma sociedade com os mesmos valores".

EIXO PRIORITÁRIO – Assistência Social

ETAPAS DE PLANEJAMENTO

DIAGNÓSTICO (Identificar quais são os principais problemas)	**ESTRATÉGIAS** (Consiste no "como fazer")	**AÇÕES** (Devem ter relação direta com as causas dos problemas e que atuem para resolver ou minimizar o problema)	**METAS** (Estabelecer um cronograma: curto, médio e longo prazo)
Fragilidade do núcleo familiar no desempenho de sua função educativa e protetiva.	Implantação de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 0 à 6 anos.	Contratar profissional da psicologia para Proteção Social Básica; Contratar monitor para o desenvolvimento das atividades.	Concurso público para contratação dos profissionais – médio prazo; Capacitação da equipe – médio prazo.
Ações intersetoriais que visem a prevenção do acolhimento institucional ainda desconectadas para o atendimento da demanda.	Fortalecimento da rede de atendimento, principalmente, Assistência Social, Saúde e Educação para qualificação dos procedimentos preventivos.	Reunir periodicamente de rede de atendimento.	Sensibilização para participação de representantes de todas as políticas públicas – médio prazo.

Fluxo de atendimento a vítimas de negligência e violências ainda não estabelecido.	Construção de fluxo e estratégias de atendimento a vítimas de negligência e violência.	Reunir a rede para construção do fluxo de atendimento; Capacitar a rede de atendimento acerca dos temas que envolvem violência sexual, psicológica, entre outras; Implantar o processo de escuta especializada para casos de violências.	Sensibilização para participação de representantes da rede de atendimento – médio prazo; Oferta de capacitação continuada para os profissionais envolvidos – médio prazo.

11 - ENDEREÇOS ÚTEIS

Prefeitura do Município de Ipeúna – Rua 1 – Nº 275 – Centro – Tel: (19) 35769000

Secretaria Municipal de Educação – Rua 3 – Nº 295 – Centro – Tel: (19) 35371379 E-mail:

educacao@ipeuna.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde – Rua Araripe Custódio da Fonseca – Nº 1100 - Altos de Ipeúna – Tel: (19) 35769230 , 35769240 E-mail: saude@ipeuna.sp.gov.br

Secretaria da Promoção Social - Rua Araripe Custódio da Fonseca – Nº 1101 - Altos de Ipeúna – Tel: (19) 35371403 E-mail: servicosocial.@ipeuna.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade – Av. 5 Nº 408 – Centro – Tel: 35371070 E-mail: fundosocial@gmail.com

Secretaria de Assuntos Jurídicos - Rua 1 – Nº 275 – Centro – Tel: (19) 35379019 E-mail: financas@ipeuna.sp.gov.br

Secretaria de Obras, Serviços Públicos, Saneamento Básico e Meio Ambiente - Rua 1 – Nº 275 – Centro – Tel: (19) 35769002 E-mail: engenharia@ipeuna.sp.gov.br

Secretaria de Governo e Finanças - Rua 1 – Nº 275 – Centro – Tel: (19) 35769000 E-mail: governo@ipeuna.sp.gov.br

ESF – Estratégia de Saúde da Família – Av. 3 Nº 242 – Centro – Tel: (19) 35761224

ESF – Estratégia de Saúde da Família (Prédio do Protocolo) – Avenida João Pedroso do Amaral – Nº 1016 – Altos de Ipeúna – Tel: 35769030

Casa Lar – Rua 4 – Nº 313 – Centro – Tel: (19) 35371742 – E-mail: casalaripeuna@gmail.com

Conselho Tutelar – Rua 1 Nº 345 – Centro – Tel: (19) 35371118- E-mail: conselhotutelar@hotmail.com

Escola Municipal de Tempo Integral – Rua Araripe Custódio da Fonseca – Nº 775 – Altos de Ipeúna – escoladetempointegral@hotmail.com

Escola Municipal de Ensino Fundamental Dr. Ulysses Guimarães – Rua 06 – Nº 325 – Centro – ipemef@hotmail.com

Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Centro de Ipeúna – Av. 03 – Nº 66 – Centro – emeiipeuna@gmail.com

Escola Municipal de Educação Infantil Altos de Ipeúna – Rua Joaquim Gomes Ferreira Nº 875 – Altos de Ipeúna – escolainfantilipeuna@hotmail.com

"Cuidar e educar as crianças é a estratégia comprovadamente mais eficaz de promover o desenvolvimento da pessoa, da sociedade e do país."

12- REFERÊNCIAS

A Dinâmica da Rede Nacional Primeira Infância. Brasília: RNPI, 2011

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília. DF. Senado Federal: Centro Gráfico:1988.

BRASIL. Ministério da Saúde. Linha de cuidado para a atenção integral à saúde de crianças, adolescentes e suas famílias em situação de violências: orientação para gestores e profissionais de saúde. Brasília: Ministério da Saúde. 2010. P.104.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN. 9394. Brasília. 1996

BRASIL. Rede Nacional Primeira Infância. Plano Nacional pela Primeira Infância. Brasília. 2010.

BRASIL. Secretaria de Assuntos Estratégicos. Construindo um Programa Único de Atenção Integral à Primeira Infância. Brasília. 2011.

Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Parâmetros básicos de infraestrutura para instituições de educação infantil. Brasília: MEC, SEB,2006

Diretrizes curriculares nacionais para educação infantil. Secretaria de Educação Básica. Brasília MEC, SEB, 2010

Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Política Nacional de Educação Infantil pelo direito das crianças de zero a seis anos à educação. Brasília. 2006

FOCHI, Paulo. Afinal o que os bebês fazem no berçário? Comunicação, autonomia e sabe-fazer de bebês em um contexto de vida coletivo. Porto Alegre: Penso, 2015

BRASIL. (1977). Lei nº 9.503. de 23 de setembro de 1997. Institui o Código de Trânsito Brasileiro.

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente (lei Nº 8069, de 13 de julho de 1990).

Declaração Mundial de Educação para Todos (1990)

LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social

OMEP. Secretaria Executiva. Deixa-me falar. Participação Infantil no Plano Nacional pela Primeira Infância. Rede Nacional Primeira Infância. Brasília: OMEP. 2010

FUNDAÇÂO Maria Cecília Souto Vidigal. CANAL Futura. Nota 10. Primeira infância

Plano Municipal de Educação de Ipeúna (2015 – 2025)

Plano Nacional pela Primeira Infância. Brasília. DF. 20 de junho de 2020

Guia para elaboração do Plano Municipal Pela Primeira Infância. RNPI. Rede Nacional Pela Primeira Infância. CECIP. Centro de Criação de Imagem Popular. Rio de Janeiro. 2017

Marco Legal da Primeira Infância (Lei Nº 13.257/2016)

Cartilha. Plano Municipal para a Primeira Infância: Um passo a passo para elaboração. UNICEF/RNPI/ANDI. Brasília.2021.

<Educação JÀ> Primeira Infância – Recomendações de Políticas de Primeira Infância para os Governos Federal e Estaduais. Setembro de 2022. Todos Pela Educação – Fundação Maria Cecilia Souto Vidigal

IPEÚNA, 13 DE ABRIL DE 2023.

DIEGO HERON PINHEIRO
Prefeito Municipal